

**FENAJUFE**

Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União

Fundada em 08.12.92

## Relatório da XIX Plenária Nacional da Fenajufe

**Data:** 23, 24 e 25 de outubro de 2015.

**Local:** Hotel Caiçara – João Pessoa – Paraíba

**Relatoria:** Leon Cunha

**Supervisão:** Eliane Mendes

**Correção:** Eliane Mendes e Mara Weber

**Coordenadores responsáveis pela relatoria:** Jacqueline Albuquerque e Tarcísio Ferreira

**Coordenadores responsáveis pela plenária final:** Alexandre Magnus, Ramiro López, Saulo Arcangeli e Tarcísio Ferreira.

### Entidades Presentes:

Nº	Entidade	Delegados(as)	Observadores(as)	Total
1	Sindjef/AC	1	0	1
2	Sintra/AM-RR	4	0	4
3	Sinjeam/AM	2	0	2
4	Sindus/AL	4	0	4
5	Sindjufe/BA	8	0	8
6	Sindissétima/CE	4	0	4
7	Sinje/CE	4	0	4
8	Sintrajufe/CE	4	1	5
9	Sindjus/DF	25	1	26
10	Sinpojufes/ES	4	1	5
11	Sinjufego/GO	5	2	7
12	Sintrajufe/MA	4	0	4
13	Sitraemg/MG	13	6	19
14	Sindjufe/MS	5	0	5
15	Sindijufe/MT	3	0	3
16	Sindjuf/PA-AP	5	0	5
17	Sindjuf/PB	5	0	5
18	Sintrajuf/PE	5	2	7
19	Sintrajufe/PI	3	0	3
20	Sinjuspar/PR	3	0	3
21	Sinjutra/PR	5	1	6
22	Sisejufe/RJ	15	0	15
23	Sintrajurn/RN	5	2	7
24	Sindjufe/RO-AC	3	0	3
25	Sintrajufe/RS	13	0	13
26	Sintrajusc/SC	6	0	6
27	Sindjuf/SE	3	0	3
28	Sintrajud/SP	14	7	21
29	Sindiquinze/SP	9	5	14
30	Sindjufe/TO	3	2	5
	Fenajufe	3	11	14
	<b>TOTAL</b>	<b>190</b>	<b>41</b>	<b>231</b>



**FENAJUFE**

Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União

Fundada em 08.12.92

**ATA DA XIX PLENÁRIA NACIONAL DA FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES DO JUDICIÁRIO FEDERAL E MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO (Fenajufe)** - Às quinze horas e trinta minutos do dia vinte e três de outubro do ano de dois mil e quinze, no Salão de Eventos do Hotel Caiçara, Avenida Olinda 235, Tambaú, João Pessoa, Paraíba, foi realizada a abertura da XIX Plenária Nacional da Fenajufe, de acordo e em conformidade com o Estatuto da Fenajufe, em conformidade com a Convocatória da XIX Plenária Nacional da Fenajufe, aprovada pela Diretoria Executiva da Fenajufe em quatro de setembro de dois mil e quinze e encaminhada por meio eletrônico para todas as entidades filiadas à Fenajufe em 4 de setembro de 2015 e disponibilizada no sítio eletrônico da Fenajufe no link < <http://www.fenajufe.org.br/index.php/deliberacoes/plenarias/3571-xix-plenaria>>, na mesma data. A mesa de abertura dos trabalhos foi composta pelos coordenadores da Fenajufe Adilson Rodrigues, Cleo Vieira e pelas Coordenadoras Mara Rejane Weber e Maria Eugênia da Silva L. Filha e pelo Coordenador de Direitos Humanos e Cidadania, Marcell Manfrin do Sindjuf/PB, entidade anfitriã da Plenária. Os componentes da mesa saudaram os presentes e discorreram sobre a importância e desafios colocados para a XIX Plenária Nacional da Fenajufe e reforçaram a necessidade de que os trabalhadores e trabalhadoras do PJU e MPU consigam construir a unidade necessária para defender os seus direitos e barrar os ataques às suas conquistas e a fragmentação em curso e destacaram a importância e força do movimento grevista realizado neste ano. Ato contínuo, a mesa diretora dos trabalhos foi composta pelos coordenadores da Fenajufe Cleo de Oliveira Vieira, Alexandre Magnus Melo Martins e a Coordenadora Maria Madalena Nunes que conduziram a leitura do Regimento Interno da XIX Plenária Nacional da Fenajufe que, após discussão dos delegados presentes, foi aprovado com a seguinte redação e determinações: REGIMENTO INTERNO DA XIX PLENÁRIA NACIONAL DA FENAJUFE - CAPÍTULO I - Dos objetivos da Plenária Nacional da Fenajufe: Art. 1 - A XIX Plenária Nacional da Fenajufe tem como objetivos: a) Debater e deliberar sobre os temas em pauta a ser aprovada pelos delegados(as) à plenária, conforme proposta já encaminhada aos



# FENAJUFE

Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União

Fundada em 08.12.92

sindicatos filiados; b) Debater e deliberar sobre outros assuntos que sejam de sua competência, conforme previsto no Estatuto da Federação. CAPÍTULO II - Da realização e Organização da Plenária. Art. 2 - A XIX Plenária Nacional da Fenajufe será realizada nos dias vinte e três, vinte e quatro e vinte e cinco de outubro de dois mil e quinze, no Hotel Caiçara, Avenida Olinda 235, Tambaú, João Pessoa, Paraíba. Art. 3 - A organização da XIX Plenária Nacional está sob responsabilidade da Diretoria Executiva da Fenajufe. CAPÍTULO III - Dos Participantes e do Quorum. Art. 4 - Participam da XIX Plenária Nacional da Fenajufe, de acordo com os Estatutos da Fenajufe: a) "Cada entidade filiada à Fenajufe tem o direito de ser representada na Plenária Nacional por um delegado(a) de sua diretoria, desde que esta convoque Assembleia Geral para eleição de Delegados(as) de Base. b) O número de Delegados(as) de Base à Plenária Nacional da Fenajufe que as entidades filiadas poderão eleger, respeitando o critério de proporcionalidade quando houver mais de uma chapa concorrente, obedecerá à seguinte proporção: até 250 (duzentos e cinquenta) sindicalizados na base 1 (um) delegado(a); de 251 (duzentos e cinquenta e um) a 500 (quinhentos) sindicalizados na base 2 (dois) delegados(as); de 501 (quinhentos e um) a 750 (setecentos e cinquenta) sindicalizados na base 3 (três) delegados(as); de 751 (setecentos e cinquenta e um) a 1000 (mil) sindicalizados na base 4 (quatro) delegados(as); acima de 1000 (mil) sindicalizados, a entidade terá direito a 4 (quatro) delegados(as) mais 1 (um) delegado(a) para cada 500 (quinhentos) sindicalizados na base ou fração que ultrapassar os 1000 (mil) iniciais. c) O quorum da Assembleia Geral para escolha de Delegados(as) à Plenária Nacional deverá ser de 3 (três) vezes o número de delegados(as) a que tem direito cada uma das entidades filiadas. d) O quorum mínimo de presença nas Assembleias Gerais que elegerão os Delegados(as) de Base será de 30% (trinta por cento) da presença exigida para eleger o total de Delegados(as)." Parágrafo Único: Poderão ser eleitos Observadores(as) à Plenária Nacional, apenas com direito a voz, no máximo 50% (cinquenta por cento) dos Delegados(as) a que tem direito a entidade filiada. Art. 5 - As deliberações da Plenária Nacional serão adotadas por maioria simples dos votos dos delegados(as) presentes. CAPÍTULO IV - Das Inscrições e Credenciamento: Art. 6 - Os



**FENAJUFE**

Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União

Fundada em 08.12.92

Delegados(as) e Observadores(as) participantes da XIX Plenária Nacional da Fenajufe deverão ser inscritos junto à Fenajufe, mediante apresentação de cópia da ata da Assembleia Geral que os elegeu, respectiva lista de presença, edital de convocação da Assembleia Geral, fichas de inscrição devidamente preenchida com dados de cada participante e com o pagamento de taxa de inscrição de cada Delegado(a) e Observador(a). Art. 7 - O credenciamento dos Delegados(as) e Observadores(as) previamente inscritos terá início no dia vinte e três de outubro de dois mil e quinze às 10 (dez) horas no local de realização da Plenária, encerrando-se às 13 (treze) horas do dia vinte e quatro de outubro de dois mil e quinze, e será feito mediante a apresentação de documento oficial com foto. Parágrafo Único: Cada Delegado(a) ou Observador(a) é responsável pela guarda do material contido nas pastas, e não haverá, em nenhuma hipótese, reposição do cartão de votação. CAPÍTULO V - Do Temário da XIX Plenária Nacional da Fenajufe: Art. 8 - O Temário da XIX Plenária Nacional da Fenajufe é o seguinte: 1 - Regimento Interno; 2- Análise de Conjuntura; 3- Avaliação da greve e da Campanha Salarial 2015; 4 - Carreira; 4.1 - Valorização dos técnicos – PL específico/discussão na carreira; 5 - Plano de Lutas; 6 - Prestação de Contas (período de maio de dois mil e treze a agosto de dois mil e quinze); 7 - Informe da Diretoria Executiva da Fenajufe; e 8 - Moções. CAPÍTULO VI - Do Funcionamento da XIX Plenária Nacional da Fenajufe. Art. 9 - A XIX Plenária Nacional está composta pelos seguintes órgãos: a) Plenária dos Delegados(as) e Observadores(as); b) Mesas Diretoras dos Trabalhos; c) Diretoria Executiva da Fenajufe. Art. 10 - A Diretoria Executiva da Fenajufe reunir-se-á durante a Plenária sempre que necessário para encaminhar as atividades de coordenação da Plenária. Art. 11 - A Diretoria Executiva é a responsável imediata por todas as medidas necessárias à realização e coordenação da XIX Plenária Nacional. Art. 12 - A programação da XIX Plenária Nacional da Fenajufe é a seguinte: Dia vinte e três de outubro de dois mil e quinze - 10h00 – Início do credenciamento; 15h00 – Abertura; 15h30 – Regimento interno; 16h30 - Debate sobre conjuntura; 18h30 – Apresentação das teses ; 21h00 – Suspensão do credenciamento, encerramento dos trabalhos do dia e jantar. Dia vinte e quatro de outubro de dois mil e quinze - 09h00 – Reabertura do credenciamento; 09h00 –



# FENAJUFE

Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União

Fundada em 08.12.92

Debate sobre Carreira, com os seguintes palestrantes: Démerson Dias, servidor do TRE/SP que atuou na elaboração do plano de carreira da Fenajufe; Vera Miranda, assessora do GTN de Carreira da Fenajufe; Vicente Paulo da Silva, servidor técnico judiciário do Ceará; e Julio Cesar de Oliveira Brito, servidor técnico judiciário de MG. 10h00 – Debate em Plenário sobre Carreira e Valorização dos Técnicos (PL específico/discussão na carreira); 13h00 - Encerramento do credenciamento e intervalo para o almoço; 13h00 – Prazo final para entrega de propostas de resoluções sobre Conjuntura, Carreira e Moções); 14h00 – Avaliação da Greve e da Campanha Salarial 2015; 17h00 – Intervalo para lanche; 17h30 – Prestação de Contas (maio de 2013 a agosto de 2015); 19h00 – Prazo final para entrega de propostas de resoluções sobre Avaliação de Greve e da Campanha Salarial 2015, Plano de Lutas e Moções); 18h30 – Informe da Diretoria Executiva da Fenajufe; 20h00 – Coquetel e atividade cultural. Dia vinte e cinco de outubro de dois mil e quinze - 09h30 – Plenária Final: 10h; Carreira; 1.1 – Valorização dos Técnicos – PL específico/discussão na carreira; 2 – Conjuntura; 3 – Balanço da Greve e da Campanha Salarial 2015; 4 – Plano de Lutas; 5- Moções; 12h30 – Intervalo para almoço; 13h30 – Plenária Final: continuação; 17h00 – Encerramento e lanche. Art.13 – As Plenárias terão uma Mesa Diretora dos Trabalhos, de responsabilidade da Diretoria Executiva da Fenajufe, e composta por três de seus membros. Parágrafo Único: A Plenária dos(as) Delegados(as) é a instância máxima de deliberação da XIX Plenária Nacional da Fenajufe. Art. 14 – No momento de apresentação de teses, a Mesa Diretora dos Trabalhos pedirá ao Plenário (delegados ou observadores credenciados) que sejam apresentadas as teses existentes para discussão, satisfeita a exigência de que cópias dos respectivos textos tenham sido distribuídas a todos os participantes da XIX Plenária Nacional da Fenajufe e entregue por meio eletrônico para a relatoria. Art. 15 - Os delegados ou observadores deverão comparecer para apresentá-las, podendo utilizar o tempo máximo para exposição de 10 (dez) minutos para as teses consideradas gerais e 3 (três) minutos para as que tratem de temas específicos. Art. 16 – A partir das teses apresentadas na XIX Plenária Nacional da Fenajufe serão elaboradas propostas de resoluções sobre os temas que compõem a pauta da XIX



**FENAJUFE**

Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União

Fundada em 08.12.92

Plenária Nacional. Art. 17 – As propostas de Resoluções deverão ser entregues por escrito na secretaria do evento de acordo com o prazo estipulado na programação, em formulário adequado (disponível nas pastas e na secretaria do evento), e também remetidas por meio eletrônico (correio eletrônico: [fenajufe@fenajufe.org.br](mailto:fenajufe@fenajufe.org.br)) para a relatoria do evento. Art. 18 – Será assegurado tempo de até um minuto para apresentação de cada proposta de resolução na plenária final. Parágrafo 1º - Às propostas de resolução encaminhadas será assegurada ao menos uma defesa e uma contestação de três minutos cada. Parágrafo 2º - Apresentada a proposta e realizados os debates, será encaminhada a votação. Art. 19 - As votações dar-se-ão da seguinte forma: a) Cada Delegado(a) terá direito a um voto; b) Não serão aceitas questões de ordem, esclarecimentos ou encaminhamentos durante o regime de votação; c) As votações serão feitas mediante o levantamento dos cartões de votações dos delegados (as); d) Havendo dúvida de qual proposta foi vencedora, por contraste do levantamento dos cartões, a Mesa repetirá a votação para efetuar a contagem individual dos votos. Art. 20 – As questões de ordem devem ser apresentadas à mesa, e por ela apreciadas, restritas obrigatória e exclusivamente à ordem dos trabalhos. CAPÍTULO VII - Das Disposições Finais: Art. 21 - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva. Ato contínuo, a mesa diretora dos trabalhos foi composta pelas Coordenadoras da Fenajufe Inês de Castro, Mara Rejane Weber e o Coordenador Edmilton Gomes de Oliveira que conduziram os trabalhos do tema “Debate sobre Conjuntura” e convidaram Adilson Rodrigues, coordenador geral da Fenajufe; Luiz Fernando Rodrigues Gomes, diretor de base do SITRAEMG; José Vieira Loguércio, doutor em Ciência Política pela UFRGS, professor e aposentado da Justiça do Trabalho; e Celso Luis Sá Carvalho, contador e mestre em Sociologia, ex-dirigente da Fasubra e coordenador do Sindicato dos Trabalhadores da Educação da Universidade do Rio Grande do Sul a comporem a mesa de debate. Os debatedores apresentaram suas avaliações e considerações acerca da situação internacional e nacional e sobre os desafios para as classes trabalhadoras no momento político atual. Feitas as apresentações a mesa diretora dos trabalhos abriu a palavra para que os delegados e observadores pudessem também apresentar as suas





**FENAJUFE**

Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União

Fundada em 08.12.92

considerações e questionamentos sobre o tema em debate. A seguir a mesa diretora passou a palavra aos palestrantes que fizeram suas considerações finais e logo em seguida a mesa diretora encerrou os trabalhos do tema em debate. Ato contínuo, a mesa diretora da XIX Plenária Nacional da Fenajufe foi composta pelos diretores Coordenador da Fenajufe Tarcisio Ferreira, e pelas Coordenadoras Jacqueline Silva de Albuquerque e Iracema Pompermayer que conduziram os trabalhos do tema “Apresentação de Teses”. A mesa iniciou os trabalhos verificando que não havia nenhuma tese apresentada pelos delegados que não constasse no Caderno de Teses e procedeu o sorteio para estabelecer a ordem de apresentação das mesmas. A mesa reiterou também a informação de que o credenciamento das delegações seria realizado até às vinte e uma horas do dia referido e que só seria reaberto na manhã do dia seguinte, a saber, dia vinte e quatro de outubro de dois mil e quinze, conforme aprovado no Regimento Interno da XIX Plenária Nacional da Fenajufe. Em seguida e de acordo com o sorteio realizado foram apresentadas as seguintes Teses. Teses Gerais: “Contra Dilma-PT, Cunha, Temer e Renan-PMDB, Aécio-PSDB! Derrotar o ajuste fiscal!”, por Saulo Arcangeli e Cleber Borges de Aguiar; “Contribuição ao debate sobre o cenário e desafios da categoria e da Fenajufe”, por Tarcisio Ferreira e Cristiano Bernardino Moreira; Teses Específicas: “Plano de Lutas proposta”, por Alexandre Magnus Melo Martins; “Nível superior como requisito escolar para ingresso no cargo de Técnico Judiciário”, por Vicente de Paulo da Silva Souza; “Propostas de alterações à carreira dos Servidores do Judiciário Federal”, João Cruz Beleza; “Por que Analistas e Técnicos devem lutar pelo nível superior?”, por Júlio César de Oliveira Brito; “Só a unidade nos levará à valorização, analistas e técnicos, juntos, por uma carreira de nível superior, por Cledo Vieira; “Nível superior para os Técnicos Judiciários: garantia de manutenção das conquistas e evolução salarial futura da carreira judiciária”, por Airton Reis Júnior; “Manifesto pela união para o fortalecimento da categoria os Técnico Judiciários”, por Gilberto Melo; “Valorizar técnicos e analistas”, por Luiz Amauri Pinheiros de Souza; “Primordial necessidade de representação dos servidores do Judiciário Federal no Conselho Nacional de Justiça”, por Aurélio Gomes de Oliveira; “Nível superior para o ingresso no cargo de

**FENAJUFE**

Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União

Fundada em 08.12.92

Técnico Judiciário”, por Celso Neves; “Justificativas atualizadas para exigir nível superior para o ingresso no cargo de Técnico Jurídico”, por Júlio César de Oliveira Brito; “A greve nas redes sociais – bônus e ônus”, por Maurício Renault; “Sobreposição ou 100% da tabela de nível superior?”, por Gilberto Melo; “A mudança do requisito de acesso ao cargo de Técnico Judiciário: verdades, mitos e falácias”, por Mauro Figueiredo; “Proposta: escolaridade dos Técnicos”, Alexandre Magnus Melo; e, finalmente, “Um balanço da greve: a primavera do Judiciário”, André Fernandes Pelegrini. Findas as apresentações das teses, a mesa diretora da XIX Plenária Nacional da Fenajufe informou que os trabalhos do credenciamento fora encerrado às vinte uma horas, como previsto do Regimento Interno da XIX Plenária Nacional da Fenajufe, reiterou que todos os delegados se atentassem para os procedimentos de entrega de propostas de resoluções constantes no referido Regimento e encerrou os trabalhos do dia, agradecendo a participação de todos os participantes. Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e quatro de outubro, no mesmo local do dia anterior, foram retomados os trabalhos da XIX Plenária da Fenajufe sob a coordenação dos diretores da Fenajufe Mara Rejane Weber, Ramiro Santana Moreno López, Alexandre Magnus e João Batista deram sequência aos trabalhos, em conformidade ao Regimento Interno da XIX Plenária Nacional da Fenajufe e sua programação, convidando os palestrantes a comporem a mesa de debate sobre o tema Carreira. Démerson Dias, Julio Brito, Vera Miranda e Vicente Paulo da Silva apresentaram suas contribuições sobre o tema em debate e, após as suas explanações, a mesa coordenadora abriu a palavra para que o plenário pudesse manifestar as suas opiniões e considerações acerca do tema. Findas as intervenções e considerações finais dos palestrantes, a mesa diretora encerrou o debate e suspendeu os trabalhos da XIX Plenária Nacional da Fenajufe para almoço, informando também que, em conformidade com o Regimento Interno da XIX Plenária Nacional da Fenajufe, o credenciamento foi encerrado desde às treze horas do dia corrente, registrando o credenciamento de duzentos e trinta e dois participantes na XIX Plenária Nacional da Fenajufe, sendo cento e noventa delegados e quarenta e dois observadores. Ato continuo os trabalhos da XIX Plenária Nacional da Fenajufe foram reestabelecidos sob a coordenação dos





# FENAJUFE

Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União

Fundada em 08.12.92

---

Coordenadores da Fenajufe Jean Loiola, Adilson Rodrigues e a Coordenadora da Fenajufe Maria Eugênia da Silva L. Filha, que abriram a palavra para tratar do Tema “Avaliação da Greve e da Campanha Salarial 2015 onde os participantes puderam apresentar as suas contribuições e opiniões acerca do tema. Ato continuo a mesa diretora da XIX Plenária Nacional da Fenajufe foi composta pelos Coordenadores da Fenajufe Cleo de Oliveira Vieira, Ramiro Santana Moreno López que conduziram os trabalhos do Tema “Prestação de Contas”, convidando os membros do Conselho Fiscal e Suplentes do Conselho Fiscal Miguel Rangel, José Ribamar, Hélio Canguçu e Elôngio Moreira dos Santos Junior, que apresentaram a Prestação de Contas da Fenajufe referente ao período que engloba o mês de maio de dois mil e treze até o mês de agosto de dois mil e quinze. Foram apresentados os demonstrativos financeiros conjuntamente com o parecer do Conselho Fiscal da Fenajufe, que consta em anexo e passam a fazer parte indissociável desta ata como ANEXO 1, que após os devidos esclarecimentos foi aprovado pela XIX Plenária Nacional da Fenajufe. Ato contínuo os trabalhos prosseguiram com a apresentação de informes da Executiva Nacional da Fenajufe apresentados pelo diretor Tarcísio Ferreira com o seguinte teor: tendo em vista as várias decisões de assembleias a cerca de supostos atos praticados pelo coordenador Ponciano, a Diretoria Executiva da Fenajufe resolveu criar uma comissão, composta por um representante de cada chapa que compõe a diretoria, para analisar os documentos e apurar o caso, dando a condição necessária para o coordenador Ponciano se manifestar, observando o estatuto da Fenajufe e o princípio da ampla defesa. Ato continuo a mesa diretora convidou todos os participantes a participarem da Atividade Cultural a ser realizada a partir da vinte horas no salão de festas do local do evento e logo a seguir deu por encerrados os trabalhos do dia. Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e cinco de outubro de dois mil quinze, no mesmo local do dia anterior, foram reestabelecidos os trabalhos e instalada a Plenária Final da XIX Plenária Nacional da Fenajufe com a sua mesa diretora composta pelos coordenadores da Fenajufe Ramiro Santana Moreno López, Saulo Arcangeli e Alexandre Magnus. A Plenária Final foi iniciada com a distribuição dos relatórios da Comissão de Sistematização com as propostas regimentalmente apresentadas



**FENAJUFE**

Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União

Fundada em 08.12.92

nos prazos estabelecidos. Logo em seguida foi dado início a apreciação das propostas de resoluções sobre os temas de “Carreira e Conjuntura Internacional e Nacional” apresentadas que, após leitura, debates foram submetidas a aprovação dos delegados e delegadas. Ato contínuo os trabalhos foram suspensos para o almoço. Após o almoço, os trabalhos foram retomados sob coordenação dos diretores da Fenajufe Ramiro Santana Moreno López, Tarcísio Ferreira e Alexandre Magnus que conduziram a sequência dos trabalhos da Plenária Final onde foram discutidas as propostas de resoluções dos Temas “Plano de Lutas, Campanha Salarial e Moções”. Após submetidas à aprovação dos delegados, as resoluções aprovadas pela XIX Plenária Nacional da Fenajufe compoem o Relatório de Resoluções e Encaminhamentos da XIX Plenária Nacional da Fenajufe, que consta em anexo e passam a fazer parte indissociável desta ata como ANEXO 2. Antes do término dos trabalhos foram apreciadas e aprovadas ainda as seguintes questões: A aprovação do Estado de Santa Catarina como sede para a realização IX Congrejufe e a indicação ao mesmo de que seja apreciado a solicitação dos membros do Conselho Fiscal da Fenajufe para que se inclua no Estatuto da Fenajufe os membros do Conselho Fiscal (titulares e suplentes) como “observadores natos” dos eventos nacionais da entidade. Findo os trabalhos da Plenária Final da XIX Plenária Nacional da Fenajufe, questionei aos presentes sobre a existência de quaisquer pendências regimental ou política e não sendo manifestada mais nenhuma pendência, dei por encerrada a XIX Plenária Nacional da Fenajufe e lavro está ata com a fé da verdade dos fatos estarem nela contida e a real e fiel transcrição das resoluções nela expressas para que público se torne o registro e a memória do realizado pelos participantes desta Plenária. Tarcísio Ferreira, João Pessoa, Paraíba, vinte e cinco de outubro de dois mil e quinze. \_\_\_\_\_

Alexandre Magnus - Mesa Diretora da XIX Plenária Nacional da Fenajufe;  
\_\_\_\_\_ Ramiro Santana Moreno López - Mesa Diretora da XIX  
Plenária Nacional da Fenajufe; \_\_\_\_\_ Saulo Arcangeli- Mesa  
Diretora da XIX Plenária Nacional da Fenajufe e \_\_\_\_\_  
Tarcísio Ferreira - Mesa Diretora da XIX Plenária Nacional da Fenajufe.



**FENAJUFE**

Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União

Fundada em 08.12.92

## **Caderno de Resoluções**

### **1. Regimento Interno**

#### **CAPÍTULO I - Dos objetivos da Plenária Nacional da Fenajufe:**

**Art. 1** - A XIX Plenária Nacional da Fenajufe tem como objetivos: a) Debater e deliberar sobre os temas em pauta a ser aprovada pelos delegados(as) à plenária, conforme proposta já encaminhada aos sindicatos filiados; b) Debater e deliberar sobre outros assuntos que sejam de sua competência, conforme previsto no Estatuto da Federação.

#### **CAPÍTULO II - Da realização e Organização da Plenária.**

**Art. 2** - A XIX Plenária Nacional da Fenajufe será realizada nos dias vinte e três, vinte e quatro e vinte e cinco de outubro de dois mil e quinze, no Hotel Caiçara, Avenida Olinda 235, Tambaú, João Pessoa, Paraíba.

**Art. 3** - A organização da XIX Plenária Nacional está sob responsabilidade da Diretoria Executiva da Fenajufe.

#### **CAPÍTULO III - Dos Participantes e do Quorum.**

**Art. 4** - Participam da XIX Plenária Nacional da Fenajufe, de acordo com os Estatutos da Fenajufe:

**a)** “Cada entidade filiada à Fenajufe tem o direito de ser representada na Plenária Nacional por um delegado(a) de sua diretoria, desde que esta convoque Assembleia Geral para eleição de Delegados(as) de Base.

**b)** O número de Delegados(as) de Base à Plenária Nacional da Fenajufe que as entidades filiadas poderão eleger, respeitando o critério de proporcionalidade quando houver mais de uma chapa concorrente, obedecerá à seguinte proporção:

até 250 (duzentos e cinquenta) sindicalizados na base 1 (um) delegado(a);

de 251 (duzentos e cinquenta e um) a 500 (quinhentos) sindicalizados na base 2 (dois) delegados(as);



**FENAJUFE**

Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União

Fundada em 08.12.92

de 501 (quinhentos e um) a 750 (setecentos e cinquenta) sindicalizados na base 3 (três) delegados(as);

de 751 (setecentos e cinquenta e um) a 1000 (mil) sindicalizados na base 4 (quatro) delegados(as);

acima de 1000 (mil) sindicalizados, a entidade terá direito a 4 (quatro) delegados(as) mais 1 (um) delegado(a) para cada 500 (quinhentos) sindicalizados na base ou fração que ultrapassar os 1000 (mil) iniciais.

**c)** O quorum da Assembleia Geral para escolha de Delegados(as) à Plenária Nacional deverá ser de 3 (três) vezes o número de delegados(as) a que tem direito cada uma das entidades filiadas.

**d)** O quorum mínimo de presença nas Assembleias Gerais que elegerão os Delegados(as) de Base será de 30% (trinta por cento) da presença exigida para eleger o total de Delegados(as).”  
Parágrafo Único: Poderão ser eleitos Observadores(as) à Plenária Nacional, apenas com direito a voz, no máximo 50% (cinquenta por cento) dos Delegados(as) a que tem direito a entidade filiada.

**Art. 5** - As deliberações da Plenária Nacional serão adotadas por maioria simples dos votos dos delegados(as) presentes.

#### **CAPÍTULO IV - Das Inscrições e Credenciamento:**

**Art. 6** - Os Delegados(as) e Observadores(as) participantes da XIX Plenária Nacional da Fenajufe deverão ser inscritos junto à Fenajufe, mediante apresentação de cópia da ata da Assembleia Geral que os elegeu, respectiva lista de presença, edital de convocação da Assembleia Geral, fichas de inscrição devidamente preenchida com dados de cada participante e com o pagamento de taxa de inscrição de cada Delegado(a) e Observador(a).

**Art. 7** - O credenciamento dos Delegados(as) e Observadores(as) previamente inscritos terá início no dia vinte e três de outubro de dois mil e quinze às 10 (dez) horas no local de realização da Plenária, encerrando-se às 13 (treze) horas do dia vinte e quatro de outubro de dois mil e quinze, e será feito mediante a apresentação de documento oficial com foto.  
Parágrafo Único: Cada Delegado(a) ou Observador(a) é responsável pela guarda do material contido nas pastas, e não haverá, em nenhuma hipótese, reposição do cartão de votação.

#### **CAPÍTULO V – Do Temário da XIX Plenária Nacional da Fenajufe:**



**FENAJUFE**

Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União

Fundada em 08.12.92

**Art. 8** - O Temário da XIX Plenária Nacional da Fenajufe é o seguinte:

- 1 - Regimento Interno;
- 2- Análise de Conjuntura;
- 3- Avaliação da greve e da Campanha Salarial 2015;
- 4 - Carreira;
  - 4.1 - Valorização dos técnicos – PL específico/discussão na carreira;
- 5 - Plano de Lutas;
- 6 - Prestação de Contas (período de maio de dois mil e treze a agosto de dois mil e quinze);
- 7 - Informe da Diretoria Executiva da Fenajufe;
- 8 - Moções.

#### **CAPÍTULO VI – Do Funcionamento da XIX Plenária Nacional da Fenajufe.**

**Art. 9** - A XIX Plenária Nacional está composta pelos seguintes órgãos:

- a) Plenária dos Delegados(as) e Observadores(as);
- b) Mesas Diretoras dos Trabalhos;
- c) Diretoria Executiva da Fenajufe.

**Art. 10** - A Diretoria Executiva da Fenajufe reunir-se-á durante a Plenária sempre que necessário para encaminhar as atividades de coordenação da Plenária.

**Art. 11** - A Diretoria Executiva é a responsável imediata por todas as medidas necessárias à realização e coordenação da XIX Plenária Nacional.

**Art. 12** - A programação da XIX Plenária Nacional da Fenajufe é a seguinte:

**23/10/2015** - Dia vinte e três de outubro de dois mil e quinze

**10h00** – Início do credenciamento;

**15h00** – Abertura;

**15h30** – Regimento interno;

**16h30** - Debate sobre conjuntura;

**18h30** – Apresentação das teses;

**21h00** – Suspensão do credenciamento, encerramento dos trabalhos do dia e jantar.

**24/10/2015** - Dia vinte e quatro de outubro de dois mil e quinze

09h00 – Reabertura do credenciamento;



**FENAJUFE**

Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União

Fundada em 08.12.92

09h00 – Debate sobre Carreira, com os seguintes palestrantes:

- ✓ **Démerson Dias**, servidor do TRE/SP que atuou na elaboração do plano de carreira da Fenajufe;
- ✓ **Vera Miranda**, assessora do GTN de Carreira da Fenajufe;
- ✓ **Vicente Paulo da Silva**, servidor técnico judiciário do Ceará; e
- ✓ **Julio Cesar de Oliveira Brito**, servidor técnico judiciário de MG.

**10h00** – Debate em Plenário sobre Carreira e Valorização dos Técnicos (PL específico/discussão na carreira);

**13h00** - Encerramento do credenciamento e intervalo para o almoço;

**13h00** – **Prazo final para entrega de propostas de resoluções sobre Conjuntura, Carreira e Moções);**

**14h00** – Avaliação da Greve e da Campanha Salarial 2015;

**17h00** – Intervalo para lanche;

**17h30** – Prestação de Contas (maio de 2013 a agosto de 2015);

**18h30** – Informe da Diretoria Executiva da Fenajufe;

**19h00** – **Prazo final para entrega de propostas de resoluções sobre Avaliação de Greve e da Campanha Salarial 2015, Plano de Lutas e Moções);**

**20h00** – Coquetel e atividade cultural.

**25/10/2015** - Dia vinte e cinco de outubro de dois mil e quinze

**09h30** – Plenária Final:

1. Carreira;

1.1 – Valorização dos Técnicos – PL específico/discussão na carreira;

2 – Conjuntura;

3 – Balanço da Greve e da Campanha Salarial 2015;

4 – Plano de Lutas;

5- Moções;

**12h30** – Intervalo para almoço;

**13h30** – Plenária Final: continuação;

**17h00** – Encerramento e lanche.





**FENAJUFE**

Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União

Fundada em 08.12.92

**Art.13** – As Plenárias terão uma Mesa Diretora dos Trabalhos, de responsabilidade da Diretoria Executiva da Fenajufe, e composta por três de seus membros. Parágrafo Único: A Plenária dos(as) Delegados(as) é a instância máxima de deliberação da XIX Plenária Nacional da Fenajufe.

**Art. 14** – No momento de apresentação de teses, a Mesa Diretora dos Trabalhos pedirá ao Plenário (delegados ou observadores credenciados) que sejam apresentadas as teses existentes para discussão, satisfeita a exigência de que cópias dos respectivos textos tenham sido distribuídas a todos os participantes da XIX Plenária Nacional da Fenajufe e entregue por meio eletrônico para a relatoria.

**Art. 15** - Os delegados ou observadores deverão comparecer para apresentá-las, podendo utilizar o tempo máximo para exposição de 10 (dez) minutos para as teses consideradas gerais e 3 (três) minutos para as que tratem de temas específicos.

**Art. 16** – A partir das teses apresentadas na XIX Plenária Nacional da Fenajufe serão elaboradas propostas de resoluções sobre os temas que compõem a pauta da XIX Plenária Nacional.

**Art. 17** – As propostas de Resoluções deverão ser entregues por escrito na secretaria do evento de acordo com o prazo estipulado na programação, em formulário adequado (disponível nas pastas e na secretaria do evento), e também remetidas por meio eletrônico (correio eletrônico: fenajufe@fenajufe.org.br) para a relatoria do evento.

**Art. 18** – Será assegurado tempo de até um minuto para apresentação de cada proposta de resolução na plenária final. Parágrafo 1º - Às propostas de resolução encaminhadas será assegurada ao menos uma defesa e uma contestação de três minutos cada. Parágrafo 2º - Apresentada a proposta e realizados os debates, será encaminhada a votação.

**Art. 19** - As votações dar-se-ão da seguinte forma:

- a) Cada Delegado(a) terá direito a um voto;
- b) Não serão aceitas questões de ordem, esclarecimentos ou encaminhamentos durante o regime de votação;
- c) As votações serão feitas mediante o levantamento dos cartões de votações dos delegados (as);
- d) Havendo dúvida de qual proposta foi vencedora, por contraste do levantamento dos cartões, a Mesa repetirá a votação para efetuar a contagem individual dos votos.



**FENAJUFE**

Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União

Fundada em 08.12.92

**Art. 20** – As questões de ordem devem ser apresentadas à mesa, e por ela apreciadas, restritas obrigatória e exclusivamente à ordem dos trabalhos.

### **CAPÍTULO VII – Das Disposições Finais:**

**Art. 21** - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva.

## **2. Conjuntura Internacional**

O ano de 2008, com o estouro da chamada “bolha imobiliária” nos Estados Unidos, marcou o início da atual crise econômica internacional, a maior crise estrutural e de superprodução do capitalismo mundial desde o “crash” de 1929. Economias de países inteiros faliram ou ampliaram seu grau de dependência com os países mais ricos do mundo, em especial com os Estados Unidos e com a Alemanha.

Mesmo a economia chinesa, que foi o carro chefe do momento anterior, não consegue mais crescer como antes. De forma geral, a economia dos “países emergentes”, que em anos anteriores estavam fugindo da crise, agora começa a apresentar graves problemas monetários e financeiros.

Esse ciclo econômico continua marcado por um ataque sem precedentes ao nível de vida da classe trabalhadora, para salvar os lucros dos banqueiros e grandes empresários. Na Europa a aplicação dos planos de austeridade implicou à classe trabalhadora ter seus direitos históricos atacados e ver seu nível de vida ruir de maneira brutal, com o fim de programas sociais, previdenciários e de saúde, maiores dificuldades de acesso ao estudo e aumento do preço da cesta básica.

As políticas anti-imigração e os ataques aos direitos dos trabalhadores imigrantes são parte dessa realidade. As guerras e as ditaduras no Oriente Médio e na África, bem como o surgimento de organizações islamitas fundamentalistas, semeiam o terror nestas regiões e empurram milhões de pessoas a fugirem de seus países. Uma parte destes imigrantes busca refúgio na Europa, de maneira ilegal, colocando em risco a própria vida. Apenas este ano, mais de 300 mil refugiados de guerras e da miséria ocasionada pela crise econômica mundial, chegaram aos países europeus, provenientes principalmente de oriente médio e África. Milhares morrem ao tentar atravessar o mar Mediterrâneo.



**FENAJUFE**

Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União

Fundada em 08.12.92

Já foram levantadas ou estão em construção 65 muralhas que tentam deter o “avanço” de milhares de refugiados e imigrantes que fogem das guerras do Oriente Médio, da falta de perspectivas em alguns outros países asiáticos, e também africanos, europeus e/ou latino-americanos.

No Brasil começamos a viver um fenômeno parecido, com os imigrantes haitianos e de nações africanas que se refugiam em nosso país. Essa é uma parte da realidade.

Mas se isto é uma parte da realidade, a outra, é que a classe trabalhadora e os setores oprimidos, que nunca deixaram de lutar, tem dado um salto em sua luta durante esses sete anos contra os planos do imperialismo e seus governos em cada um de seus países. Na China, por exemplo, o número de greves em 2014 foi o dobro do ano anterior. No mundo todo praças e ruas foram ocupadas. Setores da classe operária moveram-se e protagonizaram levantes por segmentos e inúmeras greves gerais. Só na Grécia, nos últimos anos, assistimos a mais de 35 greves gerais. A polarização social e política segue forte na Europa, com crescimento de alternativas de centro e reformistas e também da direita mais conservadora.

A América Latina e o Brasil, em particular, que vinha de uma situação de mais atraso na luta de classes, se somam ao processo mundial, com novas lutas, explosões sociais, greves de resistência, polarização social e política.

No mundo árabe, o processo mais intenso das revoltas e revoluções foi marcado pela derrubada de ditaduras sanguinárias. Também nessa região do planeta segue uma dinâmica de lutas, polarização e conflitos, em praticamente todo o Oriente Médio. A resistência histórica do povo palestino, que há décadas enfrenta o enclave imperialista representado pelo estado de Israel, persiste. Defendemos uma Palestina livre e laica, onde convivam todos os povos da região. Pelo fim do Estado de Israel, criação artificial das Nações Unidas e do imperialismo norte-americano, que só tem servido ao massacre e genocídio dos povos que originariamente habitavam a região! Denunciamos o massacre e defendemos a resistência do povo sírio.

Em cada um desses casos, em escala mundial, a ausência de alternativas de direções independentes tem cobrado o seu preço. A resistência, muitas vezes heroica, dos trabalhadores e dos povos, esbarra nos limites dos programas e alianças construídas pelas direções dos diversos processos. Caso não construamos uma alternativa, teremos à vista um futuro de recrudescimento das tendências antissociais e antidemocráticas; de desemprego e aumento da pobreza, com maior concentração da terra e expropriação dos direitos conquistados; de devastação e desequilíbrios ambientais; de massacre dos povos originários; de privatização do



**FENAJUFE**

Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União

Fundada em 08.12.92

patrimônio público e desmonte generalizado do serviço público; de luta encarniçada pelo controle dos recursos naturais, dos mercados e do controle do progresso técnico, inclusive com mais tensões militares e guerras nas mais diversas partes do mundo.

Alternativas estão sendo buscadas para ampliar a unidade de ação da classe trabalhadora em escala mundial, impulsionando a ação direta, a solidariedade de classe e a articulação internacional entre organizações independentes e de luta. A construção e a afirmação dessas ferramentas são muito importantes, num mundo de economia cada vez mais globalizada, com necessidade de enfrentamentos unificados às empresas e a uma burguesia que tem seus negócios “internacionalizados”, o que exige o desenvolvimento de ações de solidariedade ativa, ações e campanhas coordenadas mundialmente, seja por categorias, setores, países, continentes.

### **3. Conjuntura Nacional**

O Brasil é atualmente a sétima maior economia mundial, no entanto segue incapaz de conduzir seu destino em favor da população trabalhadora. Com uma inserção periférica, secundária e dependente no sistema capitalista internacional, somos rebaixados a meros fornecedores de commodities e força de trabalho barata para exploração dos mercados interno e externo. E internamente persiste o domínio de uma burguesia dependente, que tem tido no governo do PT um grande e importante sustentáculo, ao longo dos últimos 12 anos.

O PT, como foi o PSDB, é o escolhido pelos empresários e donos do poder como seu representante mais eficaz no último período. Basta ver que a arrecadação financeira do PT para a eleição presidencial de 2014, que conseguiu ser 54% maior que a do PSDB, que foi bancada também pelo empresariado. O PT mantém a continuidade da lógica macroeconômica brasileira, como fiel seguidor da herança de FHC, rezando a cartilha do regime das metas de inflação, pagamento da dívida – mediante ajuste fiscal permanente e altos juros – sem comprometer a liberdade para a especulação e ataques ao serviço público e servidores com congelamento salarial e retirada de direitos.

O início do novo mandato de Dilma, em 2015, começa com uma maior derrocada do PT, a partir do rompimento de grande parte dos trabalhadores com este governo e o envolvimento nos escândalos de corrupção na Petrobras, que são apenas a ponta do iceberg da



**FENAJUFE**

Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União

Fundada em 08.12.92

---

crise geral de governabilidade. Temos um aprofundamento da crise econômica, agravando a crise de governabilidade hoje existente. Todos os indicadores apontam para um quadro de recessão, gerando um forte impacto no emprego dos trabalhadores, podendo atingir até 2 milhões de demissões no ano de 2015. Em alguns setores industriais a situação já é dramática.

O aumento dos preços das tarifas públicas, dos alimentos, o endividamento das famílias, o aumento da inflação, o arrocho salarial e a queda da renda dos trabalhadores deterioram ainda mais a situação dos mais pobres e o governo acaba de lançar mais um pacote de cortes de R\$ 26 bilhões (já foram 90 bilhões), ampliando o “ajuste fiscal”. As novas medidas incluem um drástico arrocho nos salários com suspensão do reajuste e retirada de direitos do funcionalismo, suspensão dos concursos públicos, novos cortes na saúde e em áreas sociais, incluindo programas de moradia e educacional. Também propôs a volta da CPMF.

O governo já havia proposto e aprovado no Congresso as MPs 664 e 665 que, entre outros ataques, penalizam os trabalhadores com a restrição ao seguro desemprego, pensões por morte e o PIS. Dilma vetou o reajuste dos servidores do judiciário e das aposentadorias de quem recebe mais do que um salário mínimo e lançou a “Agenda Brasil”, junto com Renan Calheiros - PMDB, presidente do Senado.

Um programa que tem, entre os seus pontos principais, reivindicações de grandes setores burgueses, como o agronegócio (flexibilização das áreas indígenas e licenças ambientais); regulamentação da terceirização; o aprofundamento da Lei de Responsabilidade Fiscal para estados e municípios; estabelecimento de idade mínima de aposentadoria e aprovação do Código Mineral, dentre outras.

A CUT segue a mesma cartilha e são frequentes as convocações de frentes e articulações para combater o que eles rotulam como “onda conservadora”, o “mal maior”, “a direita”. Mas é preciso destacar que a CUT é uma das figuras centrais no escopo da política e das práticas conservadoras, burocráticas, antidemocráticas e aparelhistas que devem ser enfrentadas pelos sindicatos e oposições combativos e que buscam o avanço das pautas e a emancipação da classe. Também, com apoio fundamental da CUT e demais centrais ligados ao governo, editou a Medida Provisória 680 que permite aos patrões a redução da jornada de trabalho e dos salários dos trabalhadores, o chamado PPE - Programa de Proteção ao Emprego – na verdade um plano de proteção aos lucros das empresas em crise e ainda a MP 676/15 que cria o fator 90/100 a partir do veto ao 85/95 aprovado no Congresso. Na MP do PPE o congresso busca a inclusão na proposta da prevalência do negociado sobre o legislado que no



**FENAJUFE**

Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União

Fundada em 08.12.92

atual momento, em que os patrões e governos buscam retirar direitos, trará muita insegurança ao trabalhador que poderá perder conquistas garantidas na CLT.

Seguem as privatizações, tanto pelo governo federal, na Petrobras, portos, aeroportos, hospitais universitários e rodovias, como pelo PSDB e governos estaduais, com a privatização da linha 5 do metrô de São Paulo e a companhia de energia de Goiás.

O Congresso votou, em primeiro turno, a chamada Lei Antiterrorismo, que abre caminho para uma ainda maior criminalização de manifestações. Também aprovaram uma contrarreforma política restritiva, que afeta fundamentalmente os direitos políticos dos partidos da esquerda socialista (PCB, PCO, PSOL e PSTU). O objetivo é calar a expressão política de parte importante da esquerda do nosso país.

A polarização social e a criminalização dos pobres é outro elemento da realidade. Há forte repressão em várias manifestações de trabalhadores; pessoas sendo assassinadas em ações de revanchismo da PM em vários estados, execuções sumárias, algumas televisionadas, de jovens pela polícia, um verdadeiro genocídio da juventude negra nas periferias, bem como imigrantes haitianos sendo baleados em São Paulo. Muitos de nós sentimos na pele a repressão com a perseguição ao nosso movimento grevista, levada a cabo pelo governo, pelas administrações e pela grande mídia, que se valeram de todos os meios e métodos para nos desmobilizar.

O desmoronamento da hegemonia lulopetista criou um terreno fértil para o surgimento de uma acirrada disputa entre outros agentes das classes dominantes, que se debatem pelo controle do Estado.

Nesse contexto surge o discurso da “onda conservadora”, formulado pelos defensores do governo, para tentar salvar aquilo que está para morrer. Isso joga uma cortina de fumaça sobre as opções, acordos e alianças espúrias firmados pelo próprio PT, para garantir as condições de sua “governabilidade”. O discurso da “onda conservadora” visa desarmar os lutadores e lutadoras sociais, diante do papel central que cumpriu o PT como representante exemplar dos interesses da classe dominante durante os governos Lula e Dilma. Afinal de contas, para sustentar seu projeto, o PT se valeu durante todos os seus governos do respaldo, da confiança e do fortalecimento dos setores mais conservadores que são a base de apoio do capitalismo dependente brasileiro: os bancos, o latifúndio, o agronegócio, as empreiteiras, o fundamentalismo religioso e o clientelismo. Se há neste momento retrocessos ou maior visibilidade de posições obscurantistas, trata-se de consequência direta das políticas e alianças





**FENAJUFE**

Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União

Fundada em 08.12.92

construídas pelo PT. Quem pavimentou o caminho para que PMDB, PP e PSC, por exemplo, adquirissem papel central na atual correlação de forças políticas?

As organizações de esquerda não podem defender a continuidade do governo Dilma ou apenas uma mudança de orientação desse governo, que é repudiado pelos trabalhadores. E também não podem se confundir com a oposição burguesa, que defende o impeachment, entregando a esse Congresso corrupto, reacionário e financiado pelas empreiteiras, a solução da crise. Não haverá mudanças reais se esse governo for substituído por Temer, Cunha, Renan ou Aécio.

Esse quadro exige uma intervenção decidida das organizações dos trabalhadores, pois não somos os responsáveis pela crise, portanto, não podemos pagar os seus custos, enquanto segue a sangria de recursos públicos para o pagamento da dívida e grandes empresários e banqueiros que têm lucros astronômicos, como em relação aos juros e amortização da dívida pública (o governo repassa mais de 3,5 bilhões por dia para eles).

É o fim da era petista e o espaço está aberto para que um novo projeto, com uma nova prática, se consolide em seu lugar. Precisamos avançar na construção de um terceiro campo como alternativa classista de luta mais ampla, contra o governo federal e a oposição burguesa e o “ajuste fiscal”, as políticas patronais, apresentando um programa de interesse dos trabalhadores, que se contraponha aos dois blocos políticos burgueses principais.

As mobilizações de junho de 2013 abriram um novo período para o Brasil, colocando em xeque as instituições de nosso sistema de representação política, com delegação excessiva de poderes para terceiros, nos poderes públicos e de estado, no sindicalismo, nos movimentos sociais etc. Nossa greve certamente assimilou os efeitos históricos das jornadas de junho de 2013, que retomaram as ruas com um novo e amplo espaço democrático para manifestações, apontaram o caminho da luta como meio para conquistas, e encerraram o período histórico em que as lutas de massas no Brasil foram impulsionadas ou controladas pelo PT e seus tentáculos sindicais e no movimento popular.

A Marcha Dos Trabalhadores e Trabalhadoras ocorrida em 18 de setembro, como iniciativa de concretização da construção de um campo classista e de esquerda, foi muito vitoriosa e fomenta a mobilização de massas, em oposição ao governo e à oposição burguesa.

A greve geral está colocada como necessidade e como possibilidade na conjuntura aberta em nosso país. Para isso, propomos a construção de uma plataforma mínima comum de luta com os seguintes eixos:



# FENAJUFE

Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União

Fundada em 08.12.92

1) Em defesa do emprego e dos direitos, contra qualquer forma de flexibilização e precarização do trabalho, contra o PL 4330, pela estabilidade no emprego para todos os trabalhadores, pela redução da jornada de trabalho sem redução salarial, proibição de remessa de lucros das multinacionais para o exterior, estatização das empresas que demitirem. Nenhum pacto ou acordo que aceite a retirada de direitos, como o ACE (Acordo Coletivo Especial) e o PPE (Programa de Proteção ao Emprego). Aumento geral dos salários rumo ao salário mínimo do DIEESE. Congelamento dos preços dos alimentos e tarifas públicas.

2) Contra o ajuste fiscal. Pela revogação das MPs 664 e 665, que encerram um duro ataque aos direitos trabalhistas e previdenciários, reduzindo benefícios tais como o seguro-desemprego, o abono salarial do PIS PASEP, a pensão por morte, o seguro defeso, auxílio reclusão e auxílio doença.

3) Suspensão do pagamento da dívida pública e auditoria. Nenhum corte no orçamento das áreas sociais. Destinação de 10% do PIB para a educação e para a saúde, Já!

4) Contra a criminalização dos movimentos sociais, dos ativistas, da população indígena, pobre e negra das periferias. Não à redução da maioridade penal. Revogação das demissões de dirigentes sindicais, pela libertação dos presos e fim dos inquéritos contra os ativistas. Chega de mortes das lideranças camponesas, indígenas, quilombolas e religiosas. Pela desmilitarização e fim da PM! Denuncia e combate ao PL 499/2013 (Lei Antiterrorista);

5) Chega de violência contra as mulheres! Destinação de 1% do PIB para o combate à violência, construção de casas abrigo e outras medidas. Pela criminalização da homofobia. Contra o genocídio do povo negro! Contra o genocídio do povo indígena!

6) Todo apoio e respeito aos trabalhadores assalariados do campo e agricultores familiares. Reforma agrária sob controle dos trabalhadores, prioridade para a produção de alimentos para o povo, garantia de infraestrutura e crédito para os agricultores.

7) Pelo direito à moradia, pela reforma urbana. Transporte público de qualidade, com tarifa social, rumo à tarifa zero! Moradia para todos, aluguel social e fim da especulação imobiliária!

8) Defesa da Petrobras 100% estatal e pela volta do monopólio. “Todo o petróleo tem que ser nosso!”

9) Apuração e punição de todos os envolvidos nos esquema de corrupção da Petrobras. Punição dos envolvidos no caso de corrupção do cartel do metrô e ferrovias de SP.

**FENAJUFE**

Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União

Fundada em 08.12.92

## 4. Avaliação da Greve e da Campanha Salarial 2015

### Funcionalismo federal

A campanha salarial de 2015 no funcionalismo iniciou desde o final do ano passado com a realização de reuniões e seminário nacional do Fórum de Entidades Nacionais dos Servidores Públicos Federais que definiu a pauta geral unificada que consta, dentre outros itens, a luta pela recomposição das perdas inflacionárias, data-base, paridade entre ativos, aposentados e pensionistas e a instituição da negociação coletiva no serviço público.

A greve deste ano no funcionalismo federal foi forte e uma das mais longas da história (extrapola mais de 04 meses em algumas categorias), mas não apresentou a mesma unidade necessária de 2012. Greve forte no setor de educação (Andes, Fasubra e Sinasefe), Judiciário federal (Fenajufe) e seguro social (Fenasps). Também houve greve dos servidores do Banco Central e da Fundação Oswaldo Cruz em nível nacional. Infelizmente contou com pouca adesão da maioria dos servidores do executivo (Condsef), única entidade nacional dos servidores federais filiada à CUT, que tem um grande peso no conjunto do funcionalismo, cuja paralisação se deu, principalmente, nos estados dirigidos pela oposição.

Este cenário pode ser explicado pela situação política de hoje e de 2012. Naquele ano havia ampla unidade das entidades e forças políticas em funcionalismo federal para realização da greve, inclusive sobre as ações de rua. Dilma governava com índices de mais de 70% de aprovação, embora ao longo da greve sua popularidade tenha caído em 10 pontos percentuais. O ambiente de estabilidade política, apesar dos sinais da turbulência que se avizinhava, mantinha o governo em certo conforto. A política do seu governo era dar reajuste zero em 2013 e rediscutir algo apenas para o ano de 2014. Várias marchas unitárias foram construídas, antes e durante a greve, algumas com mais de 10 mil participantes. Sem um perigo iminente sobre seu governo, e pressão pela base, a burocracia sindical próxima ao governo aceitou a unidade com os demais federais e chamou a greve; também concordou com a realização de amplas ações de rua, inclusive, com o bloqueio ao MPOG, enquanto uma das ações mais radicalizadas já feitas pelos federais. O resultado foi alguns ganhos nas pautas específicas de algumas categorias e



# FENAJUFE

Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União

Fundada em 08.12.92

uma recomposição salarial linear de 15,8%, ainda que o acordo fosse firmado para três anos.

Neste ano a situação política é bem distinta. Ou seja, os dias de bonança e amplo apoio ao governo de frente popular ficaram para trás. Dilma-PT nunca mais se recuperou da vertiginosa queda de popularidade e, desde então, seu governo vive na corda bamba.

Porém, as entidades e centrais com direções governistas ainda seguiram apoiando o governo e não se empenharam, de fato em construir processos de maior peso e que pudessem se transformar em um conflito maior contra o governo Dilma-PT, apesar de toda sua fragilidade política. Uma greve geral dos servidores públicos ajudaria bastante o avanço nas pautas gerais e específicas das categorias.

No entanto, pressionados pela base foram obrigados a fazer algum tipo de mobilização. Essas organizações não têm como prioridade defender os trabalhadores dos ataques do governo, mas sim defender o governo da crise política, e essa política se torna uma trava para a construção de iniciativas como, por exemplo, uma greve mais ampla do funcionalismo e a construção de uma greve geral dos trabalhadores.

Portanto, cenários distintos, políticas distintas. Essa foi a lógica da burocracia governista frente à greve dos servidores federais. Ou seja, a política da burocracia considera em primeiro lugar defender seu governo, assim, em uma situação de fragilidade, não há dúvida: proteger o governo e procurar blindá-lo contra as ações do movimento.

Uma vitória alcançada com a greve foi derrotar a política do governo de parcelar o índice de reajuste em 04 exercícios (2016 a 2019), apesar de não ser esta a proposta do governo e STF para os servidores do Judiciário e MPU. Categorias assinaram acordos que reajustarão a folha de pessoal em 10,8% em duas parcelas (ago/16 e jan/17), aumento dos benefícios(bem longe da isonomia pretendida) e algumas pautas específicas, como incorporação de gratificações, reenquadramento na carreira, diminuição do interstício entre os níveis, dependendo da categoria.

O governo não respondeu aos demais itens da pauta de reivindicações da campanha salarial 2015 e as perdas salariais continuam se aprofundando, mas os servidores permanecem mobilizados para evitar que o ajuste encaminhado ao congresso seja aprovado e permanece a luta pela manutenção da estabilidade no serviço público, garantia da data-base com reposição das perdas e da negociação coletiva e contra o processo de desmonte, privatização, terceirização e cortes no orçamento do setor público.

**FENAJUFE**

Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União

Fundada em 08.12.92

## **Judiciário Federal e MPU - A Forte Mobilização da Categoria**

Os servidores do Judiciário Federal e MPU que estão com os salários defasados há 09 anos fazem uma grande greve nacional de mais três meses que atingiu os 27 estados e que demonstrou um grande processo de unidade e de força da categoria judiciária, já que não se conseguiu uma maior mobilização da base do MPU neste período.

De fato este é um ano impar para o conjunto dos servidores do Judiciário Federal e Ministério Público da União. A luta que segue sendo travada com extrema intensidade no Judiciário Federal teve início em 25 de maio no Paraná, seguido por Santa Catarina (08/06), Rio Grande do Sul, Maranhão e Distrito Federal (09/06), São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro (10/06), além de diversos outros estados, sem falar nas mobilizações pontuais e acúmulo de forças no período anterior.

Observamos a crescente participação da base, inclusive em locais nos quais se afirmava não haver “tradição” de mobilização. Nesses locais, servidores não apenas paralisaram atividades, mas também somaram-se aos movimentos paredistas construindo arrastões para fortalecer a greve e instalá-la em outros prédios. A maior dessas manifestações, em Brasília, reuniu quase 20 mil pessoas de todo o país. Servidores do DF e caravanas com milhares de servidores de todos os cantos do país deram uma grande demonstração de força e disposição de luta.

Um importante impulso para esta greve foi a eleição da nova diretoria do Sindjus/DF, maior base da nossa categoria, que reoxigenou o movimento na capital do país e serviu de estímulo e exemplo para a greve em todo o país. A participação da categoria na greve, nos atos unificados nacionais e o trabalho organizado e sistemático de pressão e convencimento no Congresso Nacional demonstraram que a categoria voltou a ter um grande estímulo para lutar e derrotar a política de arrocho e ataques aos direitos dos servidores por parte do governo do PT. Muito diferente do papel exercido pelas direções anteriores que buscavam frear o movimento, agir de forma isolada da Fenajufe e blindar o governo, como fez em 2010 para evitar problemas na eleição de Dilma, no famoso “acordo” entre LULA e PELUZO que, segundo o sindicato, garantia a aprovação e implementação do PL 6613/2009, o que acabou mudando a história de nossa luta, quebrando um retrospecto de vitórias sucessivas até então acumuladas pela categoria e trazendo o congelamento de salários que persiste até o presente momento.





# FENAJUFE

Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União

Fundada em 08.12.92

A categoria conseguiu aprovar o Projeto de Lei de recomposição na Câmara dos deputados, em maio, e no Senado Federal, em 30 de junho. Abriu-se então uma nova fase, na qual a greve passou a pressionar pela sanção do PLC 28, com a cobrança para que o presidente do STF cumprisse o papel de fazer a defesa institucional do projeto. Entretanto, o STF mostrava cada vez mais ter um lado, que não é o dos servidores. Durante reunião no dia 15 de julho, o Supremo Tribunal Federal comunicou à Fenajufe, por meio de seu diretor-geral, que não negociaria com o governo e que não receberia mais a representação sindical dos servidores. No dia seguinte, o STF foi usado como QG de mobilização do governismo em encontro montado para desdizer o que havia sido afirmado no dia anterior e difundir mentiras, atacando setores da Fenajufe comprometidos com a defesa da categoria, e a própria entidade.

O projeto foi vetado integralmente pela presidente Dilma Rousseff, que busca desde o veto rearticular a sua base no parlamento com oferecimento de ministérios, cargos públicos e emendas parlamentares para garantir a manutenção do veto ao PLC 28, já que sua manutenção fortalece a política de ajuste fiscal imposto aos trabalhadores pelo governo e que, em várias votações anteriores (MP's 664 e 665, por exemplo), teve apoio da maioria do congresso, inclusive da oposição.

A última cartada do governo foi a reforma ministerial que deu ao PMDB (já tinha seis ministérios) a pasta de Saúde, pela qual passam bilhões anualmente, cortando ministérios do próprio PT. Entretanto, apesar de toda essa política a fragilidade do governo o impede de atingir o intento, que, já há semanas não consegue reunir quorum mínimo de parlamentares para chegar à ordem do dia da sessão do Congresso Nacional, o que também é um grande prejuízo aos servidores que, diante deste “mercado” e falta de compromisso dos parlamentares, não conseguem garantir o numero necessário para garantir a derrubada do veto.

## **O Papel do STF e da Cúpula do Judiciário**

Os servidores que fazem uma greve histórica com atos memoráveis que já levaram por mais de uma vez um numero superior a 10 mil pessoas em Brasília, vigílias, apagões, caravanas que no último período, diante das dificuldades financeiras dos sindicatos, são garantidas pela mobilização e unidade da categoria com rifas, doações e demais instrumentos de arrecadação, sofrem um ataque sistemático da grande mídia que distorce





diariamente a reivindicação pela recomposição salarial justa dos servidores e não contam com o apoio de quem deveria se esperar, o do Supremo Tribunal Federal.

O Presidente Lewandowski, que deveria primar pela garantia da autonomia e independência do poder judiciário, mais uma vez demonstra a capitulação à presidente Dilma e legítima o veto ao PLC 28, mesmo que a implementação do projeto nem chegue próximo do orçamento que deveria ser garantido anualmente para manter os salários dos servidores e membros do poder judiciário, desrespeitado pelo executivo sistematicamente nas leis orçamentárias anuais. E pior, faz um acordo com a presidente, sem consultar a categoria, sendo seguido pelo Procurador Geral da República Rodrigo Janot que fez o mesmo com um substitutivo ao projeto do MPU, reduzindo o percentual da recomposição salarial, aumentando o prazo de implementação para quatro exercícios (08 parcelas), retirando o direito aos 13,23% adquirido por servidores da justiça do trabalho e que já se ampliou para demais servidores (MPU e STM, por exemplo) e aumentando os valores dos cargos em comissão a ser implementado em uma só vez. Para tanto, alega a crise econômica que passa o país e, em parceria com o governo, coloca para os trabalhadores do judiciário o ônus desta crise que não foi criada por nós e, em nenhum momento, refuta que o país paga mais de 3,5 bilhões por dia de juros e amortizações da dívida, cuja ADPF 59/2004 que busca obrigar a realização de uma auditoria desta dívida, conforme a Constituição Federal, permanece sem solução no STF.

E para continuar penalizando os servidores que se encontram em um longo congelamento salarial, ministros do STF e que fazem parte do CNJ tentam de todas as formas atacar a greve legítima da categoria buscando decidir sobre corte de ponto automático dos servidores em greve, mesmo sem a busca da devida negociação.

### **Diante do cenário atual e considerando que:**

- a) Os trabalhadores do Judiciário Federal, mobilizados ao longo da maior greve de sua história, lutam por sua reposição salarial contra os três poderes da República, comprometidos com um projeto de ajuste fiscal que busca jogar a conta da crise sobre nossas costas.
- b) Apesar de todas as dificuldades impostas por Dilma e Lewandowski, no dia 30 de junho a categoria obteve uma imensa vitória com a aprovação do PLC 28/15 no Senado, único projeto de reposição salarial até então apresentado à categoria.



**FENAJUFE**

Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União

Fundada em 08.12.92

- c) Após o veto de Dilma ao projeto, seu aliado Lewandowski apresentou, sem qualquer negociação com os servidores, novo projeto de reajuste, o PL 2648/15, buscando, sem sucesso, impor o rebaixamento da proposta original, com longo parcelamento, além de atacar direitos dos trabalhadores do Judiciário, como os 13,23% por cuja conquista ainda lutamos. O projeto, classificado por nossa categoria como verdadeiro acinte, foi rejeitado em todos os estados.
- d) Diante da intransigência de Dilma e Lewandowski, que negaram e seguem negando qualquer espaço ou margem de negociação com a categoria, que sempre permaneceu aberta ao diálogo, os trabalhadores do Judiciário Federal seguem lutando pelo PLC 28/15, buscando a derrubada do veto 26.
- e) O PL 2648/15, parte da Agenda Brasil construída entre Renan e Dilma, é insuficiente para repor nossas perdas e foi rejeitado pela categoria em suas instâncias;

### **Os delegados reunidos na XIX Plenária da Fenajufe resolvem:**

- 1) Reafirmar e seguir com o foco da luta na derrubada do veto ao PLC 28/15, pressionando o Congresso Nacional para convocação de sessão para que seja pautado e finalmente votado o veto 26;
- 2) Seguir pressionando e buscando canais de interlocução junto ao STF, todos seus Ministros, Tribunais Superiores, governo e Congresso Nacional;
- 3) Permanecer aberto o diálogo e negociação, de forma que, na hipótese de apresentação de qualquer proposta ou alternativa à reposição salarial, esta será avaliada pela categoria em suas legítimas instâncias.

## **5. Plano de Lutas**

### **Calendário:**

**16 e 17/11** - Convocação nacional de caravanas para Brasília para arrastões nos órgãos do Judiciário do DF.

**17/11** - Paralisação, apagão e ato nacional em Brasília e nos estados.

### **Luta imediata**

1. Deflagrar o plano nacional de retomada da mobilização



**FENAJUFE**

Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União

Fundada em 08.12.92

2. Lutar pela derrubada do veto ao PLC 28, sem apresentação de contraproposta, como principal eixo de ação da categoria.
3. Que a Fenajufe promova, em conjunto com os sindicatos, um abaixo-assinado nacional da categoria para reafirmar a luta dos servidores do PJU pela implementação do PLC 28/15 e derrubada do veto 26/15, bem como pelo sobrestamento do PL 2648/15 até a apreciação do veto 26/15 pelo Congresso nacional.
4. Reposição de perdas salariais desde os governos de FHC (PSDB) até o governo Dilma (PT);

### **Luta Geral da Classe Trabalhadora**

5. Defesa intransigente de todos que sofrem com assédio moral, racial e sexual;
6. Lutar contra o racismo, o machismo e a homofobia;
7. Auditoria da dívida pública e suspensão imediata de seu pagamento;
8. Lutar pelo amplo e irrestrito direito de greve;
9. Creches em tempo integral, gratuitas e de qualidade para todos os filhos da classe trabalhadora;
10. Lutar por mais investimento em saúde, educação, habitação, segurança e transporte público;
11. Contra o ajuste fiscal e pela construção de uma greve geral.

### **12. Lutar contra o PL- 101/2015 que criminaliza os movimentos sociais.**

Está em vias de votação no Senado o PL 101/2015, que disciplina o terrorismo, tratando de disposições investigatórias e processuais e reformulando o conceito de organização terrorista.

O projeto já passou pela Câmara dos Deputados e foi aprovado com a inclusão de uma emenda no artigo 2º, que exclui a tipificação de crime de terrorismo nos casos individuais e coletivos de manifestações políticas, movimentos sociais, sindicais, religiosos, de classe ou de categoria profissional que visem contestar, criticar, protestar ou apoiar, com objetivo de defender direitos, garantias e liberdades constitucionais.

A emenda feita na Câmara dos Deputados com intuito de retirar do alcance da futura lei os movimentos sociais e as organizações de trabalhadores e trabalhadoras que queiram se manifestar politicamente não atinge seu mérito, já que os conceitos de terrorismo e atos terroristas existentes no projeto são vagos e extremamente abrangentes, ficando os movimentos sociais à mercê da criminalização, da punição e da estigmatização.



A justificativa para a apresentação e aprovação deste projeto de lei é atender às recomendações do Grupo de Ação Financeira (GAFI), no entanto este é um organismo internacional relacionado ao sistema financeiro e aos interesses imperialistas dos EUA, cuja ação é centrada em recomendações para instituições financeiras sobre controle e rastreamento de lavagem de dinheiro do tráfico de drogas e para financiamento do terrorismo.

A chamada Lei Antiterrorismo não tem, portanto, qualquer relação direta com as recomendações do GAFI e possíveis sanções ao país. Surge em um momento de ofensiva da direita e do conservadorismo no Brasil, que expõe a fragilidade e necessidade urgente de consolidação da democracia no Brasil. Democracia que se constrói fundamentalmente a partir das lutas e mobilizações políticas e sociais e no enfrentamento do trabalho com o capital.

O momento político por que passa o país, a falta de acúmulo conceitual do que se caracteriza como terrorismo e a herança conservadora da Ditadura Militar nos fazem ser radicalmente contra o referido PL, que pode criar mais um grande obstáculo à democracia, graves violações dos direitos humanos e um retrocesso enorme para a organização da classe trabalhadora, para os movimentos populares.

Temos que reafirmar a centralidade do aprofundamento da democracia em nosso país, lutar pela liberdade nas manifestações populares, pela democratização dos meios de comunicação, pela ampliação de direitos, pela defesa intransigente dos direitos humanos, só assim poderemos alcançar uma sociedade mais justa, democrática e essencialmente livre. NÃO AO PL 101/2015.

## **Luta dos Servidores Públicos**

13. Pela implementação da data-base e da negociação coletiva no serviço público;
14. Correção da tabela do Imposto de Renda considerando a inflação real;
15. Garantir reposição salarial, sem amarras à LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias;
16. Paridade entre ativos, aposentados e pensionistas;
17. Lutar pelo fim de todas as privatizações. Abaixo à EBSEHR e o FUNPRESP e contra toda e; qualquer terceirização e/ou contratação temporária;
18. Contra o PL 4330 das terceirizações;
19. Reposição dos servidores públicos por concurso público;



**FENAJUFE**

Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União

Fundada em 08.12.92

20. Combate e prevenção aos agentes causadores dos adoecimentos em massa do serviço público federal;
21. Modificação do art. 92 da Lei 8112/90, garantindo liberação sindical com ônus para o Estado;
22. Valorização dos servidores públicos e mais e melhores serviços públicos;
23. Pela aprovação da PEC 555 (extinção da contribuição previdenciária dos servidores aposentados);
24. Anulação da reforma da previdência de 23;
25. Regulamentação da aposentadoria especial para os SPF;
26. Propor lei de escalonamento de isenção de Imposto de Renda para os aposentados;
27. Fim da contribuição (taxação) dos aposentados. Impulsionar a luta em defesa dos direitos dos aposentados e pensionistas, pela aprovação da PEC 555/2006, para dar fim a contribuição previdenciária dos aposentados e pensionistas do serviço público, que tanto já contribuíram com seus serviços prestados e o governo ainda quer colocar mais essa forma de exploração sobre suas costas. Essa é uma luta tanto dos inativos quanto dos ativos, pois além da taxaço dos aposentados, o fator previdenciário também é um duro ataque aos servidores que desejam se aposentar, enquanto o governo quer nos tirar tudo até a morte.

#### **Luta Específica dos Servidores do PJU e MPU**

28. Apoiar, acompanhar e aprovar a PEC 363/2013 para alterar o Art. 103-B da Constituição Federal, para permitir que servidores do Poder Judiciário integrem o Conselho Nacional de Justiça, criando o inciso XVI – dois servidores efetivos do Poder Judiciário, de notável saber jurídico e reputação ilibada, indicados um pela Federação de âmbito nacional dos Servidores da Justiça Federal e MPU e outro pela Federação de âmbito nacional dos servidores da Justiça nos Estados.
29. A Fenajufe deve imediatamente buscar, na base parlamentar que construiu, proposta de emenda constitucional para alterar o artigo 103 B da Constituição Federal que visa alterar a composição dos membros do CNJ de 15 para 16 membros, sem mais voto para o Presidente, retirar 2 (dois) juízes (federal e do trabalho) da composição e acrescentar 3 (três) servidores do Poder Judiciário Nacional indicado pelas Federações a exemplo dos representantes de servidores nos Conselhos de Justiça, que já existem nos países nórdico-



**FENAJUFE**

Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União

Fundada em 08.12.92

- européus, bem como, trabalhar, se ainda for possível, essa alteração nas PECs semelhantes existentes.
30. Jornada de 6 horas através de esforço unificado de todos os sindicatos e Fenajufe com pressão no CNJ para aprova o pedido de providências.
  31. Eleição dos membros diretivos dos tribunais pelos servidores. Pela defesa da democracia nos tribunais e pelo fim do assédio moral nos locais de trabalho;
  32. Que a Fenajufe lute para assegurar a participação efetiva, com voto legítimo, dos servidores nas eleições dos membros integrantes dos órgãos diretivos responsáveis pela administração dos Tribunais de Justiça.
  33. Garantir apoio para aprovar o PL 330, que estabelece a aposentadoria especial para Agente de Segurança e Inspetor.
  34. Pela abertura de concursos para o cargo de agente de segurança e pelo fim das terceirizações. Pela abertura de concursos para o cargo de agente de segurança e pelo fim das terceirizações. O segmento dos agentes de segurança do judiciário tem sofrido terríveis ataques, de forma que, fica claro que a intenção do governo federal é torná-lo extinto. Em diversos estados, o governo se desfaz da categoria e inclusive de suas armas e equipamentos. A exemplo do último edital do TRT da 3ª Região, onde sequer foi aberto vaga para o posto, acreditamos que essa é a realidade em todos os estados da federação. Portanto, este que é um o processo de terceirização e privatização no poder judiciário, deve ser combatido por todos servidores.
  35. Encaminhar anteprojeto de lei ao STF para garantir o GAS na aposentadoria dos Inspectores e Agentes de Segurança. E o acúmulo do GAS com função de chefia nas áreas de Segurança e Transporte.
  36. “País sem corrupção é país com os servidores do PJU e MPU valorizados”. Pela construção de uma campanha contra a corrupção no país e pela valorização dos servidores do PJU e MPU, sob o lema: “País sem corrupção é país com os servidores do PJU e MPU valorizados”. Uma forma de dialogar com a população, apresentando a realidade da política e da justiça no país, orientada pela diretoria da Federação, demonstrando que a autonomia e valorização dos servidores destes poderes, são fundamentais para a democracia e pelo fim da corrupção.
  37. Oficiais de Justiça. Pela reposição da indenização de transporte aos Oficiais de Justiça após o término da greve. Com a paralisação dos serviços durante o período de greve, os





# FENAJUFE

Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União

Fundada em 08.12.92

Oficiais de Justiça não receberam sua indenização de transporte, entretanto, com o retorno às atividades, diante do acúmulo de serviços represados no período, aos Oficiais deve ser assegurada a indenização de transporte sobre todo o período que esteve em greve. Assim sendo, com o serviço colocado em dia, não haveria justificativa para o não reembolso da indenização de transporte do oficial descontada no período da greve.

38. Exigir que todos os tribunais criem o plano pré-aposentadoria e seja aplicado ao servidor em vias de aposentadoria, nos 05 (cinco) anos imediatamente anteriores.
39. Incluir no plano de lutas a unificação de carreiras (auxiliar, técnico e analistas).
40. Negociar com os Tribunais Superiores para que orientem todos os regionais que a reposição dos dias de greve seja por atualização dos serviços, sem corte salarial ou outras sanções aos servidores.
41. Fim da vedação ao exercício da advocacia, Lei 8906/94, Art. 28, IV.
42. A Plenária ratifica as resoluções de plenárias e Congressos a cerca do Adicional de Penosidade, Remoção entre os órgãos e exigência de 100% das Funções e cargos comissionados serem ocupados por servidores de carreira.
43. Transformação do auxílio alimentação em auxílio-medicamento ao servidor aposentado.
44. Por um Plano de Carreira que valorize os servidores e combata as distorções salariais e desvio de funções entre os cargos, a terceirização e a privatização. Pela imediata criação de Comissão paritária com a Fenajufe para discutir carreira no STF e PGR;
45. Atuação da Fenajufe no sentido de:
  - a. Retorno do cargo de oficial de justiça avaliador federal.
  - b. Garantia em lei do reconhecimento da atividade de risco como inerente à função do oficial de justiça avaliador federal.
  - c. Pela aposentadoria especial dos Oficiais de Justiça.
  - d. Atuar junto aos conselhos superiores para garantia de reajuste anual da indenização de transporte (it), atualmente congelada desde 2005 (há 10 (dez) anos).
  - e. Pela aprovação do porte de arma para o oficial de justiça avaliador federal (PL n. 3.722/2012).
  - f. Pela aprovação do PL n. 6.971/2006, que trata da alteração do código nacional de trânsito e permite isenção no estacionamento em áreas de rodízios, quando no cumprimento de mandados.



**FENAJUFE**

Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União

Fundada em 08.12.92

g. Pelo retorno do passe livre em todo e qualquer transporte coletivo no território nacional.

## **46. Data-Base**

Acolher a Proposta de Emenda Constitucional na campanha pela data-base, pauta crucial para que os servidores do judiciário tenham sua remuneração respeitada frente as corrosões inflacionárias anuais.

Proposta de emenda constitucional N°..., de .... de ..... de 2015

Acrescenta o § 13 ao artigo 37 da Constituição Federal, para que a revisão geral anual não seja inferior à variação inflacionária.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do artigo 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 37 da Constituição Federal passa a vigorar com o acréscimo do seguinte § 13:

“Art.37.....

§ 13. Para os fins do disposto no inciso X do caput deste artigo, o percentual de revisão geral anual não será inferior ao índice que melhor reflita a variação inflacionária acumulada no período de doze meses imediatamente anterior” (NR)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

## **JUSTIFICAÇÃO**

O artigo 37, inciso X, da Constituição da República, na redação da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, concedeu aos servidores públicos da União, Estados, Municípios e Distrito Federal o direito à revisão geral anual de vencimentos, sem distinção de índices.

A revisão geral tem por finalidade recompor o valor real das remunerações, corroídas pelo processo inflacionário, portanto deve respeitar o índice de verificação inflacionária que melhor traduza a perda de poder aquisitivo da moeda (STF, RMS 22.307-7).



No âmbito federal, a última revisão geral adequada ocorreu em janeiro de 1995. Após o reconhecimento pelo Supremo Tribunal Federal (ADI 2061), em especial da grave omissão da União na regulamentação constitucional, foi publicada a Lei nº 10.331, de 2001, que fixou a data-base para janeiro de cada ano, mas concedeu revisão geral de apenas 3,5% para o ano de 2002 e exigiu lei específica para fixação do percentual nos anos seguintes, o que ocorreu somente em 2003 pela Lei 10.697, de 2003, que adotou o ínfimo percentual de 1% para janeiro de 2003.

Nesse cenário, passaram-se 20 anos sem que o Poder Executivo encaminhasse – a título de revisão geral anual – projeto de lei condizente com o objetivo da atualização monetária. Mesmo após a EC 18/98 e o reconhecimento da inconstitucionalidade por omissão na ADI 2061, o cenário não se alterou.

Pior, a pretexto de suprir a omissão, a União concedeu apenas 3,5% em 1º de janeiro de 2002 e 1% em 1º de janeiro de 2003, percentuais que não refletiram o cumprimento de sua obrigação. Isso exige demonstração de que a regra constitucional deve ser respeitada em seu significado integral, agora explicitado pela inserção de um § 13 ao artigo 37, afirmando-se que o percentual derivado do seu inciso X não pode ser inferior ao índice que melhor reflita a variação inflacionária acumulada no período de 12 (doze) meses imediatamente anterior.

Sala das Sessões, em ..... de 2015.

- a. A Fenajufe adota a seguinte resolução de propor emenda constitucional para garantir de forma claramente autoaplicável a data-base na Constituição Federal com nova redação ao Art. 37 parágrafo 13 : “Para os fins do disposto no inciso X do caput deste artigo, o percentual de revisão geral anual que deverá ser concedido, independentemente de lei específica, não será inferior ao índice que melhor reflita a variação inflacionaria acumulada no período de 12 (doze) meses imediatamente anteriores”(NR).
- b. Data-base, regulamentação do Art. 37, X da Constituição Federal;
- c. Cobrar do STF o compromisso de implementar a Mesa de Negociação sobre Carreira e Saúde do Servidor do Judiciário, bem assim a implementação da data-base anual.
- d. Priorizar a luta pela implementação da data-base, com organização de eventos no porte da luta pela derrubada do veto.



**FENAJUFE**

Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União

Fundada em 08.12.92

47. Afastar o dirigente sindical da Fenajufe Roberto Ponciano de toda e qualquer comissão de negociação com o STF, Congresso Nacional e/ou Órgãos do Executivo Nacional na campanha salarial e 2015 e seus desdobramentos.

## **6. Carreira**

Encaminhar para a apreciação do GTN Carreira da Fenajufe as propostas apresentadas à XIX Plenária Nacional da Fenajufe que versam sobre Carreira e que estão apontadas ao final deste anexo e indicadas como “Propostas encaminhadas para a avaliação do GTN Carreira” como subsídio à discussão do mesmo. Tais propostas devem ser consideradas para a discussão, desconsiderados quaisquer conteúdos sugeridos que contrariem as resoluções aprovadas pela XIX Plenária Nacional da Fenajufe acerca da defesa da exigência de nível superior para ingresso no cargo de técnico judiciário.

### **6.1. Valorização do cargo de Técnico Judiciário**

Defesa da exigência de Nível Superior para técnicos do PJU.

A Diretoria Executiva da Fenajufe deve encaminhar ao STF o Anteprojeto de Lei específico e sem tabela, dentro de um prazo de 10 (dez) dias úteis, pleiteando a alteração do requisito de ingresso ao cargo de Técnico Judiciário do PJU, conforme a seguir:

MINUTA DE PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_,

“Altera dispositivo da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, Plano de Carreiras dos Servidores do Poder Judiciário da União e dá outras providências.”

A PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O inciso II do art. 8º da Lei nº 11.416/2006 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 8º. ....

Para o cargo de Técnico Judiciário, curso de ensino superior. (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, \_\_\_ de \_\_\_ de \_\_\_\_\_; \_\_\_\_\_ da Independência e da República.

Ministro .....

**FENAJUFE**

Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União  
Fundada em 08.12.92

Presidente do Supremo Tribunal Federal.

## 7. Prestação de Contas

**“PARECER SOBRE AS MOVIMENTAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS DE ABRIL DE 2013 A AGOSTO DE 2015 DA FENAJUFE - Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União**

***XIX Plenária Nacional da Fenajufe-23/25 de outubro de 2015-João Pessoa/PB***

### **PARECER GERAL**

*Este Conselho Fiscal recomendou 36 (trinta e seis) ações e sugestões para Diretoria da Fenajufe no período supra-citado. A Diretoria da Fenajufe acatou uma parte considerável das recomendações opinadas por este Conselho Fiscal. Entretanto, continua carecendo de acolher algumas recomendações tais como: a questão dos Diretores que devem regularizar suas situações perante o Banco do Brasil, para que a Fenajufe tenha celeridade administrativa e financeira; Outra consideração a tecer, é de que a Fenajufe deve criar mecanismos e políticas administrativas de adimplemento das contribuições das entidades filiadas; também, outra consideração a trazer a baila é de que a Fenajufe deve criar mecanismos de economia financeira nos seus gastos, criando critérios para doações a entidades sindicais, associações e outras afins. Após a análise das documentações contábeis, apresentadas nestes períodos em epígrafe, e objetivando contribuir para o aprimoramento e eficácia organizacional dos trabalhos e maior rendimento e racionalização dos recursos financeiros em benefício da categoria do Judiciário Federal do nosso Brasil, este Conselho Fiscal, por unanimidade, resolve emitir o presente parecer, julgando em ordem e em condições, bem como aprovando todas as contas relativas ao período compreendido entre abril de 2013 e agosto de 2015, nos termos constantes da presente ata e pautado pela competência originária do Estatuto da Fenajufe no tocante ao Conselho Fiscal, que vai subscrita pelos Conselheiros Fiscais presentes.*

*João Pessoa, 23 de outubro de 2015.*

**Titulares:**



**FENAJUFE**

Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União

Fundada em 08.12.92

*Miguel Ângelo Rangel Silva - Sintrajufe/RS*

*José de Ribamar França - Sindjuf-PA/AP*

***Suplentes no exercício da titularidade:***

*Hélio Canguçu de Souza - Sitraemg/MG*

*Elôngio Moreira dos Santos Júnior - Sinjeam/AM*

**Resolução:** após a apresentação do parecer do Conselho Fiscal, dos esclarecimentos por parte da diretoria sobre as dúvidas levantadas pelo plenário, as contas da Federação no período de maio de 2013 a agosto de 2015 foram aprovadas com nenhum voto contrário e algumas abstenções.

## **8. Moções**

### **Moção de repúdio contra atos de perseguição aos trabalhadores dos correios**

Em setembro de 2013, diante do impasse nas negociações com a Empresa de Correios e Telégrafos - ECT, durante a campanha salarial, depois dos trabalhadores adentrarem na sede da empresa em Brasília para forçar a retomada das negociações, foi aberto um processo administrativo que deveria ter sido findado em 60 dias após o ocorrido. Agora, dois anos após o ocorrido, e após uma greve nacional também em função da intransigência da gestão da empresa que se negava a uma reposição das perdas salariais e, ainda, se propunha a retirada de direitos conquistados com muitos sacrifícios, a direção da empresa apelou para a punição dos envolvidos no processo administrativo de 2013, que vai desde afastamentos temporários até demissão, por justa causa, dos companheiros Afonso Meireles Rufino (SINTECT-AM), Henrique Áreas de Araújo (Correios-SP) e Pedro Paulo de Abreu Pinheiro (PEPÊ do SINTECT-MG). Se a direção da empresa não recuar de tais atos, ficará caracterizado que os atuais gestores da empresa, muitos deles ex-sindicalistas, em nada se diferenciam dos gestores anteriores, que tratavam com desdém, seguido de despotismo, os trabalhadores que não se curvavam às suas truculências.





**FENAJUFE**

Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União

Fundada em 08.12.92

Nesse sentido, os delegados do 19ª Plenária Nacional da Fenajufe, repudiam a perseguição aos companheiros dos Correios, bem como a perseguição aos trabalhadores nos locais de trabalho que lutaram por seus direitos na greve de 2015, os constrangimentos, o isolamento e os remanejamentos intempestivos e sem justificativa. Repudia as represálias a dirigentes sindicais e a representantes dos trabalhadores nos locais de trabalho, com suspensões, demissões e outras formas de intimidar a livre organização e manifestação dos trabalhadores.

A greve nos Correios foi a última alternativa que esses trabalhadores, já sacrificados durante anos com perdas salariais, encontraram para repor minimamente suas perdas e impedir que a empresa retirasse direitos historicamente conseguidos em anos de luta da categoria.

A empresa tentou, por meio da chantagem e da coerção direta e indireta, impedir que os trabalhadores fossem à luta. Atitudes que atentam contra a livre manifestação dos trabalhadores, garantida constitucionalmente, foram colocados à prova. Os trabalhadores não recuaram e mantiveram, mediante assembleias abertas à participação de toda a categoria, o movimento grevista.

Com o estabelecimento de um acordo, que não foi dos melhores para os trabalhadores, e o fim da greve, aumentaram as perseguições nos locais. Essa agressão aos trabalhadores nos Correios é uma agressão a todos os trabalhadores brasileiros que, a duras penas, vêm lutando pela sobrevivência, muitas vezes pagando por crises advindas da má administração pública e da ganância de lucros dos capitalistas.

Ao perseguir os trabalhadores devido à greve, os gestores da ECT afrontam um direito social previsto no art. 9º da Constituição Federal, in verbis: “É assegurado o direito de greve, competindo aos trabalhadores decidir sobre a oportunidade de exercê-lo e sobre os interesses que devam por meio dele defender”. As punições aos trabalhadores supracitados não se restringem a eles, mas é uma afronta a toda a classe trabalhadora brasileira, que conquistou, com muito sacrifício, os direitos mínimos estabelecidos legislação brasileira.

A 19ª Plenária Nacional da Fenajufe repudia qualquer retrocesso nas conquistas dos trabalhadores e qualquer ato de autoritarismo por parte da direção da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

### **Moção de repúdio em face de ato administrativo do corregedor**



**FENAJUFE**

Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União

Fundada em 08.12.92

### **da central de mandados de São Paulo capital**

Moção de repúdio em face de ato administrativo do corregedor da central de mandados de São Paulo capital (ceuni) que de maneira injusta e inexecutável estabeleceu prazo de 30 e 40 dias (conforme a participação na greve) para cumprimento do acervo de mandados represados durante a participação na última greve (10.06 a 14.09.2015), prejudicando os oficiais de justiça que não conseguem cumprir a compensação do serviço do serviço atrasado em virtude da participação da greve no prazo estabelecido, com pressão através de cobranças dos mandados por parte da direção da central e ameaças de suspensão do gozo de férias, caso no período que antecederem a greve haja mandados atrasados no cumprimento em prazo não razoável, bem como repudiar pelo corte indevido da indenização de transportes, mesmo com a compensação realizada, vez que essa rubrica representa a indenização para se cumprir os mandados judiciais e estes serão cumpridos na forma de compensação.

## **Anexo I**

### **Propostas encaminhadas para a avaliação no GTN Carreira**

**Proposta:** Temos uma grande preocupação com o debate de carreira da nossa categoria e o enfrentamento a situações de estagnação que retiram a necessária perspectiva de crescimento durante a vida funcional, distorções salariais, condições de saúde e qualidade de vida no trabalho, valorização e reconhecimento dos trabalhadores e trabalhadoras do PJU e MPU, jornada de trabalho e o que passa também por uma análise preliminar do serviço que prestamos e do judiciário que se quer.

Em um cenário em que o CNJ coloca em curso uma reforma administrativa arbitrária e sem discussão com os(as) trabalhadores (as) do PJU e que também está em curso no MPU precisamos buscar a discussão aprofundada das origens dos problemas vivenciados, discutir e construir alternativas que efetivamente respondam as necessidades da categoria, fortaleçam nossa organização, nosso pertencimento a essa categoria que supere a atual fragmentação e o necessário papel social que devemos desempenhar na busca de um Judiciário e MPU construtor da cidadania e garantidor de direitos sociais. É nessa perspectiva que nos propomos a discutir nossa carreira e em particular a valorização do cargo de técnico judiciário.



**FENAJUFE**

Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União

Fundada em 08.12.92

Neste sentido, trazemos ao debate da XIX Plenária Nacional da Fenajufe um conjunto de propostas gerais como contribuição à discussão de carreira e especificamente ao debate sobre e alternativas envolvendo a situação funcional e salarial dos colegas técnicos judiciários.

Em linhas gerais defendemos um Plano de Carreira que reafirme o papel protagonista dos trabalhadores e trabalhadoras do PJU e MPU como sujeitos do pensar e do fazer desse Poder de Estado. A carreira precisa ser ferramenta garantidora da democratização das estruturas organizacionais e de gestão dos órgãos. Defendemos que as diretrizes do Plano de Carreira devem contemplar o desenvolvimento pleno durante toda a vida funcional, com garantia de formação continuada, critérios objetivos de ocupação de fazeres mais complexos, ferramentas de movimentação, mudança de áreas e especializações, bem como democratização dos processos de avaliação, dos trabalhadores e trabalhadoras, dos gestores e do órgão.

**Estratégias propostas para concepção de carreira:**

1. Carreira única;
2. Luta por ascensão funcional;
3. Quadro de pessoal único estruturado e regido pelo Plano de Carreira;
4. Garantia da qualidade e dos processos de trabalho com política de saúde e qualidade de vida bem como política de gestão democratizada e com participação dos trabalhadores e trabalhadoras do PJU e MPU;
5. Desenvolvimento e possibilidade de crescimento durante toda a vida funcional;
6. Vedação de todas as formas de terceirização;
7. Garantia de política de formação continuada que garanta desenvolvimento e capacitação permanente para todos os cargos e fazeres do órgão;

**Ferramentas propostas:**

1. Reestruturação da Matriz hierárquica da carreira a fim de possibilitar o desenvolvimento real dos integrantes da carreira;
2. Ampliação dos padrões de vencimento, evitando estagnação precoce no final da tabela salarial;
3. Sobreposições de tabela;
4. Ampliação dos mecanismos de desenvolvimento na carreira garantindo progressão por tempo e capacitação de forma intercalada; promoção funcional com mudança de classe, área de atividade e/ou especialidade, concursos internos (a partir da ascensão) e participação em programa de capacitação;



**FENAJUFE**

Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União

Fundada em 08.12.92

5. Plano de organização desenvolvimento, da gestão e das atribuições dos cargos e atribuições;
6. Reestruturação dos adicionais de qualificação e adicionais de permanência.
7. Instituição de regramentos sobre acesso e dispensa sobre CJs e Fcs, com redução do quantitativo e ocupação exclusiva para trabalhadores e trabalhadoras do quadro efetivo do PJU e MPU;
8. Instituição de parâmetros de constituição da tabela salarial que assegure isonomia, equidade e paridade;
9. Redução jornada de trabalho;
10. Política de saúde no trabalho com participação efetiva dos trabalhadores e trabalhadoras e da entidade representativa em sua implementação;
11. Política de gestão de pessoas democratizada e com participação efetiva da entidade representativa e dos trabalhadores e trabalhadoras;

#### **Valorização do cargo de Técnico Judiciário**

A proposta de exigência de curso superior para a investidura no cargo de Técnico Judiciário, apesar de já vencida em algumas proposições plenárias e congressuais da categoria, traz em seu bojo uma vontade e uma necessidade de valorização desse cargo de nível médio e dos servidores que exercem suas atividades. Também reflete a “confusão de atribuições” existente entre o cargo de Técnico e Analista Judiciário, que se agravou e se agravará ainda mais com a implementação do processo eletrônico e a processo de trabalho organizado por “carteiras”, como propõe o CNJ. A reforma administrativa em curso propõe um modelo produtivista, na lógica de fazer mais com menos, encolher o quadro, inverter percentual de técnicos e analistas e abrir as portas para a terceirização generalizada das atividades consideradas administrativas. É sobre esse cenário que precisamos nos debruçar e buscar soluções de valorização e reconhecimento do cargo de técnico.

#### **Dessa forma:**

Considerando a injusta distorção salarial existente, com servidores realizando as mesmas atribuições com salários consideravelmente diferenciados;

Considerando que as administrações exigem dos técnicos judiciários, em inúmeras situações, a realização de atribuições de maior complexidade aos requisitos de seu cargo;



# FENAJUFE

Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União

Fundada em 08.12.92

Considerando a confusão de atribuições existente entre os cargos de técnicos e analistas judiciários, agravada com implantação do processo eletrônico;

Considerando que há o risco de extinção do cargo de técnico judiciário, via propostas de reestruturação que vem sendo encaminhadas pelos órgãos da cúpula do judiciário;

Considerando a importância de manter o acesso amplo nos concursos públicos e que se comprova ainda o ingresso de um grande contingente de candidatos sem formação superior nas vagas do cargo de técnico judiciário;

Considerando a importância de defendermos medidas que não caminhem no rumo da elitização de nossa categoria e, por consequência, do próprio judiciário, situação que pode refletir no próprio perfil das decisões emanadas destes órgãos;

Considerando que a importância de rebatermos qualquer proposta que possa ampliar a terceirização das atividades hoje exercidas por servidores efetivos;

Considerando que a proposta de exigência de nível superior para técnicos judiciários não acaba com a distorção salarial existente entre estes e os analistas judiciários, só resolvendo de fato e de imediato a dificuldade existente para a administração ao exigir dos primeiros uma atribuição de maior complexidade.

### **Defendemos as seguintes propostas para enfrentamento a esta situação:**

1. Retorno da sobreposição de tabelas salariais entre técnicos e analistas judiciários, com base na proposta de Plano de Carreira elaborada pela Fenajufe em 2009, vinculada a evolução a critérios de capacitação, formação, conhecimento na área e experiência no órgão.
2. Retomada da ascensão funcional, com base em propostas de emenda constitucional, como as PEC 257/95 ou 34/07, que prevê o retorno deste instituto, com base em critérios objetivos, tais como escolaridade compatível, tempo mínimo de serviço público (10 anos) e de exercício do último cargo (5 anos), além de destinação de percentuais para concorrência interna e ampla.
3. Estudo, debate e definição de um Plano de Carreira, iniciando pela proposta da Fenajufe elaborada em 2009, que discuta a estrutura de cargos, atribuições, salários, evolução, crescimento durante toda a vida funcional, demais direitos e garanta a valorização de todos os servidores da carreira do judiciário federal.
4. manutenção de cargo com investidura ensino médio na estrutura de carreira como forma de barrar terceirização e evitar elitização da carreira.



# FENAJUFE

Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União

Fundada em 08.12.92

## **Proposta:**

- ✓ Retomar a proposta do plano de carreira aprovado nas instâncias da Fenajufe em 2009, como paradigma para a valorização da categoria dos servidores do Judiciário Federal e MPU, com a reunificação da carreira segmentada no governo Lula, ressalvadas deliberações desta plenária quanto à questão específica da mudança do nível de ingresso para o cargo de Técnico Judiciário.

## **Proposta:** Defesa da valorização das carreiras judiciária e ministerial

- ✓ Os servidores do Judiciário Federal e MPU no país têm o desafio de levar adiante a sua luta por valorização profissional, buscando melhores salários, ampliação de seus direitos e melhores condições de trabalho para assegurar à população uma celeridade na solução de seus problemas e de forma eficaz.
- ✓ Nos últimos anos, além de denunciar e lutar contra o desmonte e privatização do estado, conseguimos superar em parte a falta de política salarial, com o contínuo desrespeito à data base dos servidores federais, criando uma solução alternativa para atualização dos nossos salários, que foram os sucessivos Planos de Cargos e Salários (1996,2002 e 2006), que permitiram valorização nos salários entre 631,80% (Analista Judiciário, padrão C13), até 1.023,60% (Técnico Judiciário, padrão A1).
- ✓ A partir daí tivemos uma quebra deste ciclo sucessivo de vitórias, obtendo resultados mais reduzidos, como seu deu em 2012, quando conseguimos conquistar reposição parcial de 15,8% juntamente com os demais servidores públicos federais a partir de uma grande greve, que se por um lado significou um pequeno avanço, tendo conseguido romper com a política de congelamento salarial que até então vinha sendo imposta à categoria pelo Governo Dilma/PT, por outro lado mostrou-se insuficiente para recompor o total de perdas acumuladas, apuradas em 50,47% no período de junho de 2006 - data da aprovação do PCS, a dezembro de 2013 (primeiro ano de implementação dos 15,8%).
- ✓ Além de acumular os duros aprendizados, temos o desafio de continuar perseguindo a construção de pauta que unifique e busque encaminhar os graves problemas enfrentados no dia-a-dia por nossa categoria, como a luta pela recomposição das nossas perdas salariais nos últimos 09 anos, a data base como política salarial permanente e negociação de Plano de carreira que responda aos principais anseios e necessidades da categoria. Uma discussão que permita reverter o uso excessivo das





funções comissionadas como instrumento de pressão e assédio moral, por falta de critérios na sua designação, superar a falta de clareza na designação das atribuições dos servidores, que leva ao desvio generalizado de funções, como se dá com a quase totalidade dos técnicos judiciários e combater a terceirização, o adoecimento da categoria e precarização do nosso trabalho.

- ✓ A mudança de escolaridade de ingresso dos técnicos judiciários é um debate importante neste momento. Um debate importante diante da desvalorização dos técnicos judiciários que realizam trabalho de analista e não são recompensados economicamente por este desvio de função institucionalizado.
- ✓ Em 2009, a partir de um intenso debate nos estados, aprovamos uma plano de carreira para a categoria na reunião ampliada da Fenajufe. Neste plano estava inserido a valorização do cargo de nível médio a partir da progressão horizontal por capacitação que garantia a sobreposição na tabela do analista diminuindo o fosso salarial para menos de 17%, que hoje é de 39%. Além disso, havia uma descrição minuciosa das atribuições específicas dos cargos que compõem as carreiras judiciária e ministerial para evitar o desvio de função na carreira e o esvaziamento das tarefas dos técnicos que hoje acabam sendo realizadas pela mão-de-obra barata dos terceirizados e estagiários.
- ✓ Neste projeto elaborado pela categoria tinha um grande combate a toda forma de terceirização, flexibilização e precarização nas áreas de atividade (administrativa, atividades básicas, especializada, gestão e tecnologia da informação, judiciária e segurança institucional), atribuições e especialidades que constassem no plano. Seria uma forma de valorizar os cargos na carreira e evitar os altos índices de terceirizados, estagiários e outras formas de precarização que já chegam, em muitos órgãos, a mais de 50% do quadro e servem como estatísticas para a não contratação de servidores efetivos, já que o CNJ conta como quadro de pessoal na hora de fazer os cortes nas vagas solicitadas.
- ✓ Infelizmente este projeto foi abandonado pela Comissão Interdisciplinar de Plano de Carreira instituída pelo STF e foi enviado o PL 6613/09 que, conforme relatamos anteriormente, deu início a todo este processo que culminou com a aprovação do PLC 28, o veto da presidente Dilma e a luta da categoria pela sua derrubada.



# FENAJUFE

Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União

Fundada em 08.12.92

- ✓ Para nós, a melhor forma de garantir a carreira é valorizando todos os cargos que a compõe, combater qualquer forma de extinção de cargos (abrupta ou gradual), evitar o esvaziamento das tarefas dos cargos e a terceirização, manter todos os níveis de escolaridade para o ingresso e o retorno da carreira única retirada no PCS III do judiciário, mas mantida no MPU, que criou três carreiras separadas constituídas pelos cargos de analista, técnico e auxiliar, facilitando o ataque individual a uma destas carreiras.
- ✓ Como não é um debate fácil e que necessita de uma discussão profunda para garantir que esta valorização seja por dentro da carreira, por formas isoladas ou combinadas como sobreposição, aumento do adicional de qualificação, progressão horizontal, GAJ única sobre o maior salário do analista, propomos que prossiga este debate, como os demais temas, nos gts estaduais e nacional de carreira para que consigamos chegar a melhor forma de garantir a valorização e manutenção do cargo de técnico, legítima reivindicação dos servidores judiciários e ministeriais.

### **Proposta:**

- ✓ Propor modelo de carreira com 2 cargos de nível superior e 1 de nível médio:
  1. Cargo de técnico judiciário, com exigência de nível superior em qualquer área para ingresso, e com atribuições gerais e com mais ampla possibilidade de alocação nos postos de trabalho pela administração do PJu e MPU;
  2. Cargo de analista judiciário, com exigência de nível superior em áreas específicas para ingresso, relacionadas com as especialidades das atribuições (Direito, Medicina, Engenharia, etc);
  3. Cargo de auxiliar judiciário, com exigência de nível médio, e com atribuições de apoio nas atividades meio.
  4. Remuneração da tabela final do cargo de técnico judiciário não inferior a 20% da tabela final do cargo de analista judiciário;
  5. Remuneração do cargo de auxiliar judiciário nos parâmetros da tabela atual do cargo de técnico judiciário.

### **Proposta:**

- ✓ Considerando: Natureza jurídica indenizatória, Isonomia, Ilegalidade na estipulação do valor fixo, a Lei 9289/96 regulamentação – percentual, Resolução 216/99 – 70%



**FENAJUFE**

Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União

Fundada em 08.12.92

classe C, padrão 35, analista e ausência de reajuste (inflação 81,78%). A XIX Plenária Nacional da Fenajufe resolve:

- ✓ Remeter à base da categoria em cada sindicato a discussão e elaboração das seguintes propostas:
  - 1) Retirada da discricionariedade dos conselhos para estipulação do valor da IT
  - 2) Vinculação da it a percentual sobre vencimento básico;
  - 3) Obrigar reajuste ao índice inflacionário do exercício, quando não houver aumento da verba a que esteja vinculado;
  - 4) Retirar da regulamentação da lei 8289/96 e inseri-la na lei 11416/2006 – plano de carreira.

**Proposta:**

- ✓ Considerando que a mudança do cargo de técnico para nível superior ainda não prevê a contrapartida financeira, que se inicie a discussão sobre Adicionais de qualificação para pós-graduação, mestrado e doutorado, tanto para técnicos quanto para analistas, aproximadamente nos moldes do que ocorre na Fasubra (universidades), e não apenas 5% como já ocorre em nossa categoria.

**Proposta:**

- ✓ Redução dos padrões e classes para somente três classes na Progressão Funcional. (Caderno de Teses: páginas 26/29, parágrafos 126/138).

**Proposta:**

- ✓ A Fenajufe deve buscar junto aos Tribunais Superiores que sejam incluídos, novamente, os Técnicos Judiciários – Segurança e Transporte nos concursos realizados, evitando-se a extinção dessa especialidade.
- ✓ Deve ainda, buscar o equilíbrio entre as dotações de cargos de Analista e Técnico Judiciário nos futuros projetos de lei, em vista, mormente, da aprovação do NS para Técnicos.

## **ANEXO II**

### **Encaminhamentos e orientações enviados para a Direção Executiva da Fenajufe**



# FENAJUFE

Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União

Fundada em 08.12.92

- ✓ Analisar a contratação de assessoria em Mídia Sociais com recursos de fundo constituído pela Fenajufe e Sindicatos.
- ✓ Orienta os sindicatos e Fenajufe a buscar a uniformização nacional do material de campanha salarial.
- ✓ Definição de Agenda Legislativa.
- ✓ Orientar os sindicatos a abrirem discussão com as bases sobre as eleições. Encaminhar a proposta PJU no parlamento. A saber: A Diretoria Executiva da Fenajufe elaborará um calendário de reuniões dos Coletivos da Fenajufe antes do Congresso, incluindo o Conas (Coletivo dos Agentes de Segurança).
- ✓ Encaminhar aos sindicatos para que discutam e retornem para a Fenajufe, no prazo de uma semana, a proposta de Instituição da GAPP, para trabalhar em foco específico na campanha pela derrubada do Veto.

Que a Fenajufe e sindicatos filiados encampem campanha do projeto cultural para memória da maior mobilização dos servidores do PJU e MPU pela reposição salarial das perdas de quase dez anos, embora a CF garanta a data base com revisão anual salarial; movimento este consubstanciado na maior greve e mobilização da categoria, com a confecção de apostilhas semestrais e publicações mensais em jornais e sites dessas entidades, fazendo um histórico da luta nas ruas, dentro do congresso nacional e nas redes sociais e fazer menção aos parlamentares que apoiaram o nosso movimento e também menção aos parlamentares que se colocaram contra a luta dos servidores.

- ✓ Orientar os sindicatos a abrirem discussão com as bases sobre as eleições. Encaminhar a proposta PJU no parlamento. A saber:

A experiência adquirida nos últimos meses com a maior greve da história do judiciário federal, e o movimento pela derrubada do veto presidencial, colocou os servidores em um novo patamar de luta, onde a categoria mediu forças com as principais potências políticas do país.

Diante dos assédios dos membros diretivos, a categoria respondeu resistente numa greve de mais de 100 dias; e contra os escrúpulos da cúpula do STF e dos políticos, lotaram a frente do congresso nacional com uma multidão indignada e organizada, que inclusive, superou exponencialmente as manifestações conjuntas de todo funcionalismo federal neste ano de 2015, marcado para todos trabalhadores com retiradas de direitos e pelo ajuste fiscal.



# FENAJUFE

Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União

Fundada em 08.12.92

Sincronizado com as manifestações públicas, lançamos mão de uma estratégia arriscada, um trabalho de corpo a corpo e convencimento dos congressistas para apoiarem a causa do judiciário. Este trabalho interno nas galerias do congresso, combinado com o trabalho externo das multidões e vuvuzelas, deixou o governo federal tão desequilibrado que, além de adiar sistematicamente as sessões do congresso, assumindo sua derrota, também teve que penhorar ministérios; demonstrando suas fraquezas frente uma categoria forte e articulada.

Sabemos que após este enfrentamento, nas próximas batalhas, o governo tentará provir de outros métodos, ainda mais espúrios, quiçá, para nos derrubar. Nós, servidores do judiciário, portanto, também devemos nos aperfeiçoar. Está na hora de colocar dentro do congresso candidatos da categoria, forjados no sindicalismo independente e de luta. Diversos segmentos da aristocracia brasileira ocupam espaços no parlamento, como as bancadas ruralista, da bala, evangélica, etc. Entretanto, os setores desfavorecidos da sociedade, como os trabalhadores, seja da iniciativa privada ou do poder público, permanecem sem nenhuma representatividade. Neste sentido, não achamos necessário delongar sobre o significado do governo PT, que de nada fez a favor dos trabalhadores, muito pelo contrário, aliás.

Nesta altura que nos encontramos, com uma categoria cada vez mais convencida de sua força, e nossos sindicatos cada vez mais independente dos governos, podemos desenvolver nossa estratégia não apenas convencendo parlamentares (a maioria titubeante) de nossa luta, mais que isso, devemos construir figuras políticas que enxertem lá dentro do congresso a nossa pauta. De forma que, o movimento nas repartições, no local de trabalho, e nas manifestações públicas, seja combinado com um trabalho dentro do território inimigo.

Sabemos que é uma estratégia delicada, onde se sofrem perseguições e tentações, mas as grandes vitórias se conseguem com grandes riscos, e acreditamos que já está plantada a semente para a autonomia do poder judiciário, pela dignidade de seus servidores, e enfim, para que a justiça seja feita no Brasil. Resta que reguemos e façamos crescer.

Que a Fenajufe dê início a construção e seleção de servidores para defenderem nas eleições a pauta dos trabalhadores, do funcionalismo federal e da justiça.



**FENAJUFE**

Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União

Fundada em 08.12.92

---

Que este processo se inicie nas eleições de 2016, nos municípios, com o levantamento de candidaturas de vereadores, e assim, os elegendo, seus mandatos devem estar a serviço das lutas do funcionalismo público, principalmente do PJU e MPU, e sirvam de trampolim para as eleições de 2018.

Que em 2018 já tenhamos um corpo de candidatos ao congresso nacional, com representantes de cada estado, escorados pela base da categoria e também por outros segmentos do funcionalismo público.

### **ANEXO III**

#### **Encaminhamento para análise no Congrejufe**

- ✓ No 9º Congrejufe, analisar a situação financeira da Fenajufe e viabilidade da implementação do Fundo Nacional de Greve aprovado no 8º Congresso.